



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

## PODER LEGISLATIVO

Nº 084

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 09 DE AGOSTO DE 2010

ANO XXXV

### *Mesa Executiva*

**NELSON JUSTUS**  
Presidente - Democratas

**ANTONIO ANIBELLI**  
1º Vice-Presidente - PMDB

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
2º Vice-Presidente - PDT

**FELIPE LUCAS**  
3º Vice-Presidente - PPS

**ALEXANDRE CURI**  
1º Secretário - PMDB

**VALDIR ROSSONI**  
2º Secretário - PSDB

**ELTON WELTER**  
3º Secretário - PT

**CIDA BORGHETTI**  
4ª Secretária - PP

**PASTOR EDSON PRACZYK**  
5º Secretário - PRB

**ERON ABOUD**  
Diretor Geral

### *Lideranças*

*Líder do Governo* ..... Caíto Quintana  
*Líder da Oposição* ..... Elio Rusch  
*PMDB* ..... Waldyr Pugliesi  
*PSDB* ..... Ademar Traiano  
*Partido Democratas* ..... Plauto Miró  
*PT* ..... Pedro Ivo  
*PP* ..... Duílio Genari  
*PDT* ..... Luiz Carlos Martins  
*Bloco PPS/PMN* ..... Douglas Fabrício  
*Bloco PSB/PRB/PV* ..... Reni Pereira  
*Bloco PTB/PR* ..... Jocelito Canto

### *Representação Partidária*

**PMDB** - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

## SUMÁRIO

### **DIÁRIO Nº 084**

### **83ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **SUMÁRIO**

**Mesa Executiva** .....

**Presenças** .....

**Abertura da Sessão** .....

#### **Expediente:**

Ofícios .....

Requerimentos .....

Projetos de Lei .....

#### **Pequeno Expediente:**

Dep. Antonio Belinati .....

Dep. Valdir Rossoni .....

Dep. Jocelito Canto .....

Dep. Elio Rusch .....

Dep. Luiz Claudio Romanelli .....

Dep. Péricles de Mello .....

Dep. Rafael Greca .....

#### **Grande Expediente:**

Dep. Stephanes Júnior .....

#### **Horário das Lideranças:**

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati .....

Liderança do PSDB

Dep. Valdir Rossoni .....

Liderança do PMDB

Dep. Luiz Claudio Romanelli....

Liderança da Oposição

Dep. Elio Rusch.....

#### **Ordem do Dia:**

Leitura do Expediente .....

Discussão/Votação

2ª Discussão (PEC).....

Redação Final .....

2ª Discussão .....

1ª Discussão .....

Discussão Única (Proposição)...

Requerimentos.....

#### **Encerramento da Sessão** .....

#### **Publicações:**

Atas de Comissão

Constituição e Justiça .....

#### **Publicações Administrativas:**

Diretoria de Apoio Técnico

Homologação de Concorrência..

### **DIÁRIO Nº 084**

### **83ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2010**

*(segunda-feira)*

#### **Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretário pelos Srs. Deputados Jonas Guimarães e Dr. Batista.

#### **Presenças:**

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Pastor Edson Praczyk, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Wilson Quinteiro (41).

Ausentes os Srs. Deputados Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Elton Welter, Ademar Traiano, Chico Noroeste, Dobrandino da Silva, Enio Verri, Francisco Bühner, Pedro Ivo e Waldyr Pugliesi (10).

Ausentes com justificativa a Sra. Deputada Cida Borghetti e os Srs. Deputados Fábio Camargo e Marcelo Rangel (03).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

## ***Abertura da Sessão:***

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

## ***Expediente:***

### ***Ofícios***

Sob os Ofícios nºs CEE/CC 819, 867, 868, 869, 870, 945, 1015, 1016, 1017, 1043, 1052, 1095, 1096, 1125, 1135, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1322, 1323, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1339, 1445, 1588, 1589, 1590, 1599, 1606, 1607, 1673, 1674, 1682, 1683, 1684, 1685, 1720, 1723, 1735, 1826, 1827, 1847, 1858, 1859, 1861, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1870 e 1941 do Chefe da Casa Civil, comunicando que o Sr. Governador do Estado sancionou os Projetos de Lei nºs:

005/09: de autoria do Deputado Jocelito Canto que, denomina de Wallace Thadeu de Mello e Silva o hospital regional de Ponta Grossa, o qual convertido em Lei tomou o nº 16467. **Anote-se. Arquivo-se.**

101/10: do Poder Executivo que dispõe que os Oficiais, as Praças Especiais e demais Praças da Polícia Militar em atividade serão remunerados conforme específica e adota outras providências, o qual convertido em Lei tomou o nº 16469. **Anote-se. Arquivo-se.**

Projeto de Lei Complementar nº 102/10: do Poder Executivo que dispõe sobre os valores do vencimento base a que se refere o Anexo XIII, do Decreto nº 4991/09 e adota outras providências, o qual convertido em Lei Complementar tomou o nº 128. **Anote-se. Arquivo-se.**

026/10: do Poder Executivo que fixa a partir de 01/05/10, valores do piso salarial no Estado do Paraná, com fundamento no inciso V, do artigo 7º, da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 103, de 14/07/00, o qual convertido em Lei tomou o nº 16470. **Anote-se. Arquivo-se.**

103/10: do Poder Executivo que concede o índice geral de 5% na referência salarial inicial das tabelas de vencimento básico, conforme específica, a todas as carreiras estatutárias civis e militar, do Poder Executivo do Estado do Paraná, para atendimento ao disposto no inciso X do artigo 27 da Constituição Estadual, o qual convertido em Lei tomou o nº 16468. **Anote-se. Arquivo-se.**

616/09: de autoria do Deputado Teruo Kato que concede o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. Atsushi Yoshii, o qual convertido em Lei tomou o nº 16472. **Anote-se. Arquivo-se.**

694/09: de autoria do Deputado Durval Amaral que declara de utilidade pública o VEZ - Instituto Unibrasil para o Desenvolvimento da Ciência e Cultura, com sede e foro nesta Capital, o qual convertido em Lei tomou o nº 16474. **Anote-se. Arquivo-se.**

027/10: do Poder Executivo que dá nova redação aos dispositivos que específica, da Lei nº 16385/10, que instituiu o Programa Leite das Crianças, conforme específica, o qual convertido em Lei tomou o nº 16475. **Anote-se. Arquivo-se.**

564/09: de autoria do Deputado Marcelo Rangel que institui a Semana Antidrogas nas escolas públicas e privadas situadas no Estado do Paraná, o qual convertido em Lei tomou o nº 16476. **Anote-se. Arquivo-se.**

113/10: de autoria do Deputado Alexandre Curi que declara de utilidade pública a APAJUFE - Associação Paranaense dos Juizes Federais do Paraná, com sede e foro no Município de Curitiba, o qual convertido em Lei tomou o nº 16477. **Anote-se. Arquivo-se.**

167/10: do Poder Executivo que altera dispositivo da Lei nº 16372/09, conforme específica e adota outras providências, o qual convertido em Lei tomou o nº 16478. **Anote-se. Arquivo-se.**

080/10: de autoria do Deputado Antonio Anibelli que autoriza o Poder Executivo a criar no Município de Reserva, uma CIRETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito - DETRAN, o qual convertido em Lei tomou o nº 16480. **Anote-se. Arquivo-se.**

621/09: de autoria do Deputado Luiz Nishimori que denomina rodovia Julio Motta o trecho da rodovia PR-182, entre o trevo da BR-376 até Cidade de Loanda, o qual convertido em Lei tomou o nº 16479. **Anote-se. Arquivo-se.**

041/10: de autoria do Deputado Alexandre Curi que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, com sede e foro social no Estado de São Paulo e representação no Estado do Paraná, o qual convertido em Lei tomou o nº 16481. **Anote-se. Arquivo-se.**

617/09: de autoria do Deputado Teruo Kato que concede o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. João Noma, o qual convertido em Lei tomou o nº 16482. **Anote-se. Arquivo-se.**

224/09: de autoria da Deputada Luciana Rafagnin que institui que as escolas públicas e privadas conveniadas com o Estado do Paraná devam dispor de embasamento teórico e prático em ecologia e preservação ambiental, conforme especifica, o qual convertido em Lei tomou o nº 16483. **Anote-se. Arquivo-se.**

462/09: de autoria do Deputado Ney Leprevost que insere no Calendário Turístico Oficial do Estado do Paraná, a Festa do Padroeiro São Sebastião, no Município de Wenceslau Braz, o qual convertido em Lei tomou o nº 16484. **Anote-se. Arquivo-se.**

638/09: de autoria do Deputado Luiz Accorsi que designa a data de 21 de outubro para a celebração do Dia do Ecumenismo, o qual convertido em Lei tomou o nº 16485. **Anote-se. Arquivo-se.**

613/09: de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk que proíbe a venda a menores de 18 anos e a exposição pública de revistas, DVDs, CDs e cartazes em bancas, livrarias, locadoras de filmes por qualquer meio ou congêneres, com conteúdo erótico ou pornográfico, o qual convertido em Lei tomou o nº 16486. **Anote-se. Arquivo-se.**

413/09: de autoria do Deputado Mário Roque que altera a redação do artigo 1º, da Lei nº 16128, de 08/06/09, conforme especifica, o qual convertido em Lei tomou o nº 16488. **Anote-se. Arquivo-se.**

211/09: de autoria do Deputado Osmar Bertoldi que dispõe que as administradoras de cartões de crédito que atuam no Estado ficam obrigadas a incluir os dados que especifica, de forma destacada, na correspondência enviada aos consumidores e na sua página na internet, o qual convertido em Lei tomou o nº 16487. **Anote-se. Arquivo-se.**

528/08: de autoria do Deputado Artagão Júnior que, altera e acresce os dispositivos que especifica, na Lei nº 15701/07, que institui a Semana de Conscientização de Doação de Medula Óssea em todo o Estado do Paraná, o qual convertido em Lei tomou o nº 16489. **Anote-se. Arquivo-se.**

646/09: de autoria do Deputado Caíto Quintana que institui, no Calendário Oficial do Estado do Paraná, o 4º domingo do mês de outubro, como o Dia da Paz entre as Torcidas, o qual convertido em Lei tomou o nº 16492. **Anote-se. Arquivo-se.**

410/09: de autoria do Deputado Ney Leprevost que proíbe a utilização de jalecos, aventais e outros equipamentos de proteção individual, utilizados por servidores, funcionários e profissionais da área da Saúde, ao frequentarem estabelecimentos comerciais que especifica, o qual convertido em Lei tomou o nº 16491. **Anote-se. Arquivo-se.**

574/09: de autoria do Deputado Plauto Miró que concede o título de Cidadão Honorário do Paraná ao Sr. Hans Peeten, o qual convertido em Lei tomou o nº 16494. **Anote-se. Arquivo-se.**

520/07: de autoria do Deputado Stephanes Júnior que institui, no âmbito do Estado do Paraná, o Selo de Qualidade Turismo, conforme especifica, o qual convertido em Lei tomou o nº 16495. **Anote-se. Arquivo-se.**

008/10: de autoria do Deputado Douglas Fabrício que declara de utilidade pública o Abrigo de Menores São Vicente de Paulo - Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo - SSPV, com sede e foro no Município de Engenheiro Beltrão, o qual convertido em Lei tomou o nº 16498. **Anote-se. Arquivo-se.**

708/09: de autoria do Deputado Alexandre Curi que declara de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Rio Azul - Paraná - ACIARA, com sede no Município de Rio Azul e foro no Município de Rebouças, o qual convertido em Lei tomou o nº 16499. **Anote-se. Arquivo-se.**

687/09: de autoria do Deputado Elton Welter que institui o Dia Estadual do Vinho, a ser comemorado no 1º domingo do mês de junho de cada ano, o qual convertido em Lei tomou o nº 16493. **Anote-se. Arquivo-se.**

464/09: de autoria do Deputado Ney Leprevost que insere no Calendário Turístico Oficial do Estado do Paraná, a Festa do Padroeiro São Sebastião, no Município de Quatro Barras, o qual convertido em Lei tomou o nº 16490. **Anote-se. Arquivo-se.**

439/09: de autoria do Deputado Marcelo Rangel que dispõe que os estabelecimentos que especifica deverão acomodar, para exibição em espaço único, específico e de destaque, produtos alimentícios recomendados para pessoas com diabetes, intolerantes à lactose e com doença celíaca, o qual convertido em Lei tomou o nº 16496. **Anote-se. Arquivo-se.**

020/10: de autoria do Deputado Elton Welter que declara de utilidade pública a Organização Cultural e Ecológica de Missal - ORCEMIS, com sede no Município de Missal e foro no Município de Medianeira, o qual convertido em Lei tomou o nº 16497. **Anote-se. Arquivo-se.**

314/09: de autoria dos Deputados Reni Pereira e Marcelo Rangel que proíbe no âmbito do Estado do Paraná a emissão de quaisquer comprovantes de operações feitos em papéis termossensíveis, o qual convertido em Lei tomou o nº 16503. **Anote-se. Arquivo-se.**

086/10: de autoria do Deputado Teruo Kato que declara de utilidade pública o Serviço de Assistência Social Evangélico - SERASE, com sede e foro no Município de Nova Londrina, o qual convertido em Lei tomou o nº 16512. **Anote-se. Arquivo-se.**

695/09: de autoria do Deputado Fernando Scana-vaca que declara de utilidade pública a Associação Cultural de Arapongas - Art Hope, com sede e foro no Município de Arapongas, o qual convertido em Lei tomou o nº 16511. **Anote-se. Arquivo-se.**

024/10: de autoria do Deputado Elton Welter que declara de utilidade pública a Associação de Judô Irineu Schmidtke, com sede no Município de Quatro Pontes e foro no Município de Marechal Cândido Rondon, o qual convertido em Lei tomou o nº 16506. **Anote-se. Arquivo-se.**

139/07: de autoria do Deputado Stephanes Júnior que concede o título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Sr. Sérgio Henrique Sampaio, o qual convertido em Lei tomou o nº 16505. **Anote-se. Arquivo-se.**

278/08: de autoria do Deputado Dr. Batista que dispõe que é obrigatória, em todo território estadual, a apresentação da Caderneta de Saúde da Criança no ato de inscrição para admissão em creches, escolas maternas, jardins de infância e no pré-escolar, da rede pública ou particular, conforme especifica, o qual convertido em Lei tomou o nº 16504. **Anote-se. Arquivo-se.**

092/07: de autoria do Deputado Mauro Moraes que assegura a matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora em escola pública próxima de sua residência, independente de vaga, conforme especifica, o qual convertido em Lei tomou o nº 16502. **Anote-se. Arquivo-se.**

463/09: de autoria do Deputado Ney Leprevost que insere no Calendário Turístico Oficial do Estado do Paraná, a Festa do Padroeiro São Sebastião, no Município de Joaquim Távora, o qual convertido em Lei tomou o nº 16501. **Anote-se. Arquivo-se.**

545/09: de autoria do Deputado Marcelo Rangel que determina que os convênios que especifica deverão prever a colocação de brinquedos e equipamentos desenvolvidos para utilização de pessoas portadoras de necessidades especiais, o qual convertido em Lei tomou o nº 16500. **Anote-se. Arquivo-se.**

697/09: de autoria do Deputado Professor Lemos que declara de utilidade pública a Associação de Cooperação Agrícola dos Assentamentos da Reforma Agrária do Oeste do Paraná - ACARP OESTE, com sede e foro no Município de Cascavel, o qual convertido em Lei tomou o nº 16510. **Anote-se. Arquivo-se.**

025/10: de autoria do Deputado Elton Welter que declara de utilidade pública a Associação Educadores em Ação Educ Ação, com sede e foro no Município de Pinhais, o qual convertido em Lei tomou o nº 16509. **Anote-se. Arquivo-se.**

009/10: de autoria da Deputada Cida Borghetti que declara de utilidade pública o Instituto Vida Renovada - IVR, com sede no Município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro e representação no Município de Maringá, o qual convertido em Lei tomou o nº 16508. **Anote-se. Arquivo-se.**

042/10: de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Jardim Bandeirantes, Vila Industrial e Circunvizinhos - SABBI, com sede e foro no Município de Londrina, o qual convertido em Lei tomou o nº 16507. **Anote-se. Arquivo-se.**

775/07: de autoria do Deputado Osmar Bertoldi que dispõe que somente será considerado guia de turismo no Estado do Paraná, o profissional que estiver cadastrado no Ministério do Turismo Regional MTR-PR, conforme especifica e adota outras providências, o qual convertido em Lei tomou o nº 16513. **Anote-se. Arquivo-se.**

005/10: do Poder Executivo que inclui a função de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, no rol de funções da Classe I, do cargo único de Agente Universitário da carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), o qual convertido em Lei tomou o nº 16514. **Anote-se. Arquivo-se.**

315/09: de autoria do Deputado Valdir Rossoni que declara de utilidade pública a Associação da Faculdade da Terceira Idade - AFATI, com sede e foro no Município de União da Vitória, o qual convertido em Lei tomou o nº 16521. **Anote-se. Arquivo-se.**

736/09: de autoria do Deputado Reni Pereira que declara de utilidade pública o Instituto Elos, com sede e foro no Município de Foz do Iguaçu, o qual convertido em Lei tomou o nº 16520. **Anote-se. Arquivo-se.**

723/09: de autoria do Deputado Reni Pereira que declara de utilidade pública a APPAF - Associação de Pais, Professores, Alunos e Funcionários do Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira Pena, com sede e foro no Município de Foz de Iguaçu, o qual convertido em Lei tomou o nº 16518. **Anote-se. Arquivo-se.**

711/09: de autoria do Deputado Osmar Bertoldi que declara de utilidade pública a Casa Lar Menino Jesus, com sede e foro no Município de Ibaiti, o qual convertido em Lei tomou o nº 16519. **Anote-se. Arquivo-se.**

709/09: de autoria do Deputado Alexandre Curi que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Agrícola da Lapa - APMF/CEAL, com sede e foro no Município da Lapa, o qual convertido em Lei tomou o nº 16515. **Anote-se. Arquivo-se.**

363/09: de autoria do Deputado Jonas Guimarães que declara de utilidade pública o Instituto Joaquim Cearense, com sede no Município de Itambaracá e foro no Município de Andirá, o qual convertido em Lei tomou o nº 16516. **Anote-se. Arquivo-se.**

622/09: de autoria do Deputado Ney Leprevost que declara de utilidade pública o Instituto Barigui, com sede e foro nesta Capital, o qual convertido em Lei tomou o nº 16517. **Anote-se. Arquivo-se.**

357/09: de autoria da Deputada Cida Borghetti que denomina Professor José Hiram Sallée, a Usina do Conhecimento de Maringá, o qual convertido em Lei tomou o nº 16525. **Anote-se. Arquivo-se.**

219/10: do Poder Executivo que autoriza a abertura de créditos adicionais ao Orçamento Geral do Estado, até o valor de R\$ 100 milhões, para implantação do Programa RECAP - Programa Estadual de Recuperação Asfáltica de Pavimentos em Vias Urbanas, o qual convertido em Lei tomou o nº 16527. **Anote-se. Arquivo-se.**

230/10: do Poder Executivo que dispõe que o capital social autorizado da CODAPAR é de R\$ 85 milhões, o qual convertido em Lei tomou o nº 16526. **Anote-se. Arquivo-se.**

186/10: do Poder Executivo que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 2º, da Lei nº 16350/09, conforme especifica, o qual convertido em Lei tomou o nº 16528. **Anote-se. Arquivo-se.**

111/10: do Poder Executivo que autoriza a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social a prestar apoio técnico, administrativo e financeiro, aos Conselhos Estaduais que especifica, o qual convertido em Lei tomou o nº 16529. **Anote-se. Arquivo-se.**

733/09: do Tribunal de Justiça que transforma cargos na estrutura do Quadro de Servidores do Poder Judiciário e cria as gratificações que especifica, o qual convertido em Lei tomou o nº 16530. **Anote-se. Arquivo-se.**

004/10: do Poder Executivo que, inclui e altera os dispositivos que especifica, da Lei nº 10799, de 24/05/94, o qual convertido em Lei tomou o nº 16531. **Anote-se. Arquivo-se.**

112/10: de autoria do Deputado Caíto Quintana que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Deus Menino, com sede e foro no Município de Francisco Beltrão, o qual convertido em Lei tomou o nº 16533. **Anote-se. Arquivo-se.**

356/09: de autoria do Deputado Teruo Kato que institui o Dia Estadual do Interactiano, a ser comemorado anualmente na data de 05 de novembro, o qual convertido em Lei tomou o nº 16532. **Anote-se. Arquivo-se.**

300/10: do Poder Executivo que dispõe que o vencimento básico da Carreira Especial dos Advogados do Poder Executivo Estadual fica reestruturado na forma que especifica, o qual convertido em Lei tomou o nº 16534. **Anote-se. Arquivo-se.**

290/10: do Poder Executivo que institui o Quadro Próprio do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, conforme especifica e adota outras providências, o qual convertido em Lei tomou o nº 16537. **Anote-se. Arquivo-se.**

231/10: da Procuradoria Geral de Justiça que reajusta em 5,16% os vencimentos básicos dos servidores que especifica, do Ministério Público do Estado do Paraná, o qual convertido em Lei tomou o nº 16535. **Anote-se. Arquivo-se.**

291/10: do Poder Executivo que dispõe que a Carreira dos Servidores do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER passa a denominar-se Carreira Técnica de Extensão Rural, sendo extinta ao vagar, o qual convertido em Lei tomou o nº 16536. **Anote-se. Arquivo-se.**

229/10: Do Poder Executivo que dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 14231/03, conforme especifica e adota outras providências, o qual convertido em Lei tomou o nº 16538. **Anote-se. Arquivo-se.**

273/10: do Poder Executivo que cria no âmbito do Poder Executivo Estadual, os cargos de provimento em comissão que especifica, o qual convertido em Lei tomou o nº 16539. **Anote-se. Arquivo-se.**

129/10: de autoria do Deputado Elio Rusch que declara de utilidade pública o Centro Cultural Italiano de Palotina, com sede e foro no Município de Palotina, o qual convertido em Lei tomou o nº 16540. **Anote-se. Arquivo-se.**

Projeto de Lei Complementar nº 175/10: de autoria do Deputado Alexandre Curi que fica alterado o artigo 1º da Lei Complementar nº 081, de 17/06/98, que foi alterada pelas Leis Complementares nºs 086/00 e 091/02, que institui a Região Metropolitana de Londrina, o qual convertido em Lei Complementar tomou o nº 129. **Anote-se. Arquivo-se.**

090/10: de autoria do Deputado Alexandre Curi que declara de utilidade pública o PROVOPAR (Programa do Voluntariado Paranaense - Ação Social), com sede no Município de Turvo e foro no Município de Guarapuava, o qual convertido em Lei tomou o nº 16543. **Anote-se. Arquivo-se.**

Projeto de Lei Complementar nº 125/10: do Poder Executivo que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, instituído pela Lei Complementar nº 103/04, que tem como objetivo oferecer formação continuada para o professor da rede pública de ensino do Paraná, conforme específica, o qual convertido em Lei Complementar tomou o nº 130. **Anote-se. Arquite-se.**

256/10: de autoria do Deputado Artagão Júnior que altera a redação do artigo 2º, da Lei nº 16332/09, conforme específica, o qual convertido em Lei tomou o nº 16545. **Anote-se. Arquite-se.**

044/10: de autoria do Deputado Luiz Carlos Martins que declara de utilidade pública o Centro de Educação João Paulo II, com sede e foro no Município de Piraquara, o qual convertido em Lei tomou o nº 16546. **Anote-se. Arquite-se.**

139/10: de autoria do Deputado Edson Strapasson que declara de utilidade pública a Associação de Amigos da Escola Municipal de Educação Especial Professora Roza Bini - AAEE, com sede e foro no Município de Almirante Tamandaré, o qual convertido em Lei tomou o nº 16547. **Anote-se. Arquite-se.**

266/08: de autoria do Deputado Cleiton Kielse que declara de utilidade pública a Associação de Apoio a Casa Acolhedora Transitória - AACAT, com sede e foro no Município de Bocaiúva do Sul, o qual convertido em Lei tomou o nº 16548. **Anote-se. Arquite-se.**

104/10: de autoria do Deputado Reni Pereira que declara de utilidade pública a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP Nova Vida, com sede e foro no Município de Cornélio Procópio, o qual convertido em Lei tomou o nº 16549. **Anote-se. Arquite-se.**

172/10: de autoria do Deputado Antonio Anibelli que declara de utilidade pública a Liga de Futebol de Goioerê - LFG, com sede e foro no Município de Goioerê, o qual convertido em Lei tomou o nº 16550. **Anote-se. Arquite-se.**

171/10: de autoria do Deputado Antonio Anibelli que declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores São Miguel de Passa Dois, com sede e foro no Município da Lapa, o qual convertido em Lei tomou o nº 16551. **Anote-se. Arquite-se.**

083/10: de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli que declara de utilidade pública a Organização Evangélica de Assistência Educacional e Social de Cornélio Procópio - ORAR, com sede e foro no Município de Cornélio Procópio, o qual convertido em Lei tomou o nº 16552. **Anote-se. Arquite-se.**

082/10: de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli que declara de utilidade pública a Associação de Esportes Adaptados na Terceira Idade de Cornélio Procópio - AESATICOP, com sede e foro no Município de Cornélio Procópio, o qual convertido em Lei tomou o nº 16553. **Anote-se. Arquite-se.**

201/10: do Poder Executivo que acresce ao Anexo I da Lei nº 14269/03, o quantitativo de cargos de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Superior, destinados às Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), conforme específica, o qual convertido em Lei tomou o nº 16555. **Anote-se. Arquite-se.**

Sob o nº CEE/CC 1838/10 do Sr. Ney Caldas - Chefe da Casa Civil, restituindo a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 249/10 de autoria do Deputado Durval Amaral. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o nº CEE/CC 1801/10 do Sr. Ney Caldas - Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 2268/10-GS/SEED contendo informação da Secretaria de Estado da Educação, acerca da Indicação Legislativa nº 2182, de autoria do Deputado Teruo Kato. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o nº CEE/CC 1835/10 do Sr. Ney Caldas - Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia da Informação nº 058/10 contendo informação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, acerca da Indicação Legislativa nº 2342, de autoria do Deputado Reni Pereira. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o nº 121/COP/SEPL do Sr. Allan Jones dos Santos, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, encaminhando o demonstrativo das alterações das despesas ocorridas no 1º trimestre de 2010. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o nº 242/COP/SEPL do Sr. Allan Jones dos Santos, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, encaminhando o demonstrativo das alterações das despesas ocorridas no 2º trimestre de 2010. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o nº 202/10/OIN-GP do Sr. Hermas Eurides Brandão, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando o relatório de atividades desenvolvidas pelo referido Tribunal durante o exercício de 2009. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o nº 561/10/OIN-GP do Sr. Hermas Eurides Brandão, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando cópia do Acórdão nº 588/10 - Tribunal Pleno, exarado no Processo 573298/09-TC, referente à Secretaria de Estado da Fazenda, relativa à homologação de ICMS. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o nº 1049/10/OIN-GP do Sr. Hermas Eurides Brandão, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando cópias do Processo 439222/09-TC, referente ao relatório de Auditoria Operacional do Programa Saúde da Família. **Ao conhecimento da Casa.**

## **Requerimentos**

REQUERIMENTO Nº 2982

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, nos termos do artigo 181 do Regimento

Interno regime de urgência ao Projeto de Lei nº 245/10, que autoriza o Governo do Estado do Paraná, através da Companhia Paranaense de Energia - COPEL a firmar Contrato de Concessão de Direito de Nome - naming rights com o Clube Atlético Paranaense.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

#### REQUERIMENTO Nº 2981

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente, usando de suas atribuições regimentais, REQUER a devida autorização da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para a realização de uma Sessão Solene desta Casa, na Cidade de Santa Fé, no próximo dia 20 de agosto próximo, às 20h, ocasião em que será procedida a entrega de um Diploma de Menção Honrosa, ao Sr. Vanderlei Francisco Ferreira, popularmente conhecido como Kello, pioneiro no setor de fotografias daquela Cidade.

Na ocasião será entregue ao Sr. Prefeito Municipal, cópia da Lei Promulgada nº 16287/09, que reconhece a denominação da Cidade de Santa Fé, como Capital da Fotografia do Estado do Paraná e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

#### REQUERIMENTO Nº 2971

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que seja retirado da pauta do dia de hoje (09/08/10) a Proposição de Veto nº 037/09 que vetou o Projeto de Lei nº 466/08, de nossa autoria.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) LUIZ CARLOS MARTINS

#### REQUERIMENTO Nº 2984

Senhor Presidente:

O presente Deputado que ora subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, a retirada da pauta de hoje, do item 08, do Projeto de Lei nº 051/10, até que a Casa Civil responda à Comissão de Finanças os questionamentos contidos no Ofício nº 01/10, acerca da abertura do referido crédito.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) EDSON STRAPASSON

#### REQUERIMENTO Nº 2979

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER justificar ausência na Sessão Ordinária do dia 09 de agosto do corrente ano, por estar representando a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em viagem ao interior do Estado.

Sendo o que se apresenta para o momento agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) FÁBIO CAMARGO

#### REQUERIMENTO Nº 2987

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, justificativa de ausência em Sessão Plenária do dia 04 de agosto do corrente ano (quarta-feira), data em que tive que ausentar-se para tratar de assuntos particulares.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) MARCELO RANGEL

#### REQUERIMENTO Nº 2988

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, justificativa de ausência da Sessão Plenária do dia 09 de agosto do corrente ano, data em que estarei ausente da Assembleia Legislativa por motivo do nascimento de meu filho.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) MARCELO RANGEL

#### REQUERIMENTO Nº 2985

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual infra assinado, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja efetivado encaminhamento ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, através de seu Presidente, o Desembargador Celso Rotoli de Macedo, tendo em vista o pleito da população local, no Município de Antonina, e a nossa solidariedade, no seguinte sentido:

considerando que a Comarca de Antonina abrange as Cidades de Antonina e Guaraqueçaba, e a existência de uma grande demanda de litígios, gerando via de consequência um considerável número de processos, dificultando a prestação jurisdicional do Estado à população, por apenas um juiz, fomos procurados pelas autoridades municipais que sugeriram a elevação da Comarca de Antonina de Entrância Inicial para Intermediária, para dar fim ao problema que hoje se encontra instalado.

Nesse sentido, este Parlamentar manifesta-se solidário e favorável à elevação da Comarca de Antonina de Entrância Inicial para Intermediária.

É necessário, porém ressaltar, que tal medida depende de lei, invariavelmente, cuja iniciativa está adstrita ao Poder Judiciário.

Na certeza da importância do presente encaminhamento para a comunidade local, espera-se imediato apoio e unânime aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) DURVAL AMARAL

## REQUERIMENTO Nº 2950

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Eliza Fatuch Saif, ocorrido no mês de julho de 2010.

Dona Eliza, como era conhecida e chamada por todos, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade.

Expressiva senhora da sociedade paranaense. Mãe que teve na família e no amor ao próximo suas maiores riquezas, a bondade cristã espelhada no ser humano que deixará saudade.

Todos temos que enfrentar a morte um dia. Mas temos certeza de que de fato ela não existe. Pois confiamos na promessa de vida eterna feita por Jesus Cristo.

A vida não começa no berço e não termina no túmulo ou em cinzas. A morte é o momento em que fazemos desta certeza uma convicção.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 09/08/10.  
(a) NEY LEPREVOST

## REQUERIMENTO Nº 2951

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, para que fique registrado para a posteridade, voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Dr. Norton Macedo.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, em 09/08/10.  
(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

O ex-Deputado Federal Dr. Norton Macedo faleceu dia 05 último, nesta Capital aos 74 anos de idade. Era filho de Manoel Gomes Correia e Natália Andrade Macedo Correia.

Norton Macedo era advogado, foi Deputado Federal por três mandatos. Foi filiado a ARENA nos dois primeiros. No terceiro mandato, de 1983 a 87, esteve no PDS e no PFL.

Macedo foi Secretário de Estado entre 1961 e 1965, no Governo de Ney Braga. Também esteve no Governo de Parigot de Souza, entre 1971 e 1973. Entre 1994 e 1995, foi Presidente do BANESTADO.

É para nós um dia muito triste, este em que redigimos este requerimento, entrecortado de emoção para as últimas palavras ao nobre amigo na hora de sua despedida para o céu. Seu corpo baixou a sepultura, mas seu espírito paira mais vivo do que nunca sobre as obras que empreendeu.

Como as amizades são insubstituíveis, resta-nos honrar o seu legado humano como forma de compensar a ausência dolorosa.

O tempo que tudo embota, não consegue apagar a saudade que habita em nosso coração, depois que nos deixou para uma vida melhor no céu. É que sua vida exemplar deixou em nosso espírito uma lembrança imorredoura. Passou como o Divino Mestre, sobre a terra fazendo somente o bem.

Lá junto a Deus, onde está, seja o nosso intercessor para que sua proteção vele sempre sobre nós.

Repousa, pois, valente lutador. Que Deus na sua infinita bondade lhe restitua na outra vida o muito que fez pelos semelhantes.

Tombou mais um lutador. A morte no seu perambular incessante, não respeita nem fortes nem fracos. Por isso caiu Norton Macedo, quando ainda no acesso da luta levando consigo, entretanto, a certeza de haver lutado com denodo e altivez.

Saudoso Deputado Norton, a parca impiedosa e cruel, roubou a vida e o convívio de seus entes queridos, de seus grandes amigos, entre eles este Deputado. Fique certo amigo dileto, que sua memória ficará viva em nosso coração e que seus exemplos continuarão a nortear nossa vida.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, através deste Parlamentar, cumpre o dever de associar-se à dor que abalou os familiares de Norton Macedo, endereçando a eles voto de profundo pesar, rogando a Deus para que a todos conforte.

## REQUERIMENTO Nº 2952

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Waldemar Rodrigues.

Sala das Sessões, em 09/08/10.  
(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2953

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Luis Domingos Schneider.

Sala das Sessões, em 09/08/10.  
(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2954

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Merciadés Chiafitela.

Sala das Sessões, em 09/08/10.  
(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2955

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Lurdes Maria Maliski.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2956

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Petterson da Silva Pereira.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2957

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Tereza dos Santos.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2958

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Joaquim Nunes Almeida.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2959

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Luis Carlos Lievore.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2960

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Claudionor José Couto.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2961

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Márcio Sebastião Pedroso Conceição.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2962

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. João Batista Ribeiro.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2963

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. João Fabiano Kissmann.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2964

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Helena de Lourdes da Veiga.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2965

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Maria Terezinha Kochinski.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2966

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Julieta Chaves Lechman.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2967

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Elvino Alberto Tilpe.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2968

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Jair Rosa Marins.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2969

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Francisco Tomáz Tomoscko.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2970

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da pequena Emeli de Souza.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2972

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da pequena Dheyne Miranda Penteadó.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2973

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Silvina Vieira.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2974

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Clotilde Conceição Mathias.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2975

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. José Naida.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2976

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Paulina Padilha Bettero.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2977

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Teresa Bernardino dos Santos.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 2980

Sr. Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Odila Cândido Alves, falecida dia 02/08/10, no Município de Medianeira.

Requer, outrossim, seja dada ciência a família enlutada, na pessoa do filho, Sr. Rafael Cândido Alves.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) ADEMIR BIER

## REQUERIMENTO Nº 2943

Sr. Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão voto de congratulações ao Sr. Wilson Tomio Yabiku, proprietário da Design Empreendimentos, que foi eleito

Empresário do Ano 2010 e recebeu o prêmio em concorrida cerimônia no último dia 06/08/10, em Maringá. Yabiku foi escolhido por uma comissão julgadora composta por representantes das quatro entidades promotoras do prêmio, Prefeitura, Câmara Municipal de Maringá, Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá - CODEM, Sindicato dos Jornalistas de Maringá e Região e Convention & Visitors Bureau. Como foi bem observado pelo Presidente do SINDUSON - NOR/PR, Marcos Mauro Moreira, a escolha de Wilson Yabiku representa um reconhecimento à capacidade empreendedora do setor da construção civil de Maringá. Wilson Yabiku foi o primeiro empresário da construção civil a ser eleito empresário do ano em Maringá.

É com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia esse líder empresarial, destacando sua capacidade empreendedora e de realização, que honra não só sua família, mas também a todos os paranaenses.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento ao Sr. Wilson Tomio Yabiku na sede da Construtora Design em Maringá.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) TERUO KATO

#### REQUERIMENTO Nº 2944

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações ao Desembargador Edmilson Antonio de Lima, que receberá a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Comendador, a ser concedida no próximo dia 11 de agosto, por indicação do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, com aprovação unânime dos integrantes do Órgão Especial daquela Corte.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência ao homenageado.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) DR. BATISTA

#### REQUERIMENTO Nº 2978

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual, que subscreve o presente requerimento, valendo-se de suas prerrogativas regimentais, e associando-se ao júbilo dos dirigentes, associados e colaboradores, REQUER ao Plenário desta Casa Legislativa o encaminhamento de efusivas congratulações a COPAGRIL - Cooperativa Agroindustrial COPAGRIL, da Cidade de Marechal Cândido Rondon, pelo transcurso de seu 40º aniversário que ocorre no dia de hoje.

Caso aprovada a presente proposição, o proponente requer seja dada ciência da mesma, via correspondência a ser encaminhada à diretoria da COPAGRIL, na pessoa do seu Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Silvio Chapla.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) ELIO RUSCH

#### JUSTIFICATIVA:

O dia de hoje me é extremamente gratificante e importante. Tenho o dever de registrar nesta Casa, como associado, um fato histórico da mais alta relevância e cheio de significado.

No dia 09/08/70, a florescente Cidade de Marechal Cândido Rondon que deslanchava no caminho do desenvolvimento, hoje uma realidade pujante, via nascer uma entidade que se colocaria de maneira extraordinária para contribuir com seu desenvolvimento e da microrregião.

Pelas mãos do agricultor, empresário e primeiro Prefeito eleito de Marechal Cândido Rondon, Sr. Arlindo Alberto Lamb, e um grupo de agricultores idealistas, surgiu então Cooperativa Agrícola Mista Rondon Ltda., a COPAGRIL.

Talvez nem tivessem naquele momento a visão da importância que essa Cooperativa viria a ter, nos próximos 40 anos na extraordinária Região do Oeste do Paraná.

Nada melhor do que as palavras do seu atual Diretor-Presidente, Ricardo Silvio Chapla, para dimensionar a contribuição da hoje Cooperativa Agroindustrial COPAGRIL no extraordinário desenvolvimento experimentado, não apenas por Marechal Cândido Rondon mas igualmente por toda a Região Oeste desse progressista Estado.

Diz Ricardo Silvio Chapla, na edição da última Revista COPAGRIL (nº 56):

*Analizando a nossa região, podemos perguntar: Como ela estaria hoje se não tivéssemos a COPAGRIL? Com certeza, não teríamos uma região tão bem desenvolvida social e economicamente.*

*Com 40 anos de trabalho, buscando dar segurança, oportunidades de novas atividades para seus associados, através da busca constante da melhor tecnologia para a produção agropecuária e oportunizando treinamentos, concluímos que todas essas ações contribuíram e continuam contribuindo para o desenvolvimento da nossa região.*

*Somos, hoje, uma sociedade que integra mais de 4 mil associados e, conseqüentemente, temos uma grande empresa que dá todo suporte para que os associados possam se desenvolver econômica e socialmente.*

*A COPAGRIL é a empresa que mais gera empregos em nosso Município, Marechal Cândido Rondon, e na nossa microrregião. É a empresa que mais gera receitas para os Municípios de sua área de atuação no Estado do Paraná.*

*Os associados da COPAGRIL podem se orgulhar pela empresa da qual são donos, pois ela, nos 40 anos de atividades, provou e prova como é importante para cada associado, como também para cada cidadão da região.*

Nada mais certo.

Hoje a COPAGRIL é uma entidade forte e consolidada, numa região de pujança invejável. O restante, a coragem já demonstrada pelos pioneiros, vem sendo e será completada por jovens cooperativistas empreendedores.

Vale portanto, nesta homenagem que se presta a Cooperativa Agroindustrial COPAGRIL reverenciar todos os seus diretores-presidentes que dirigiram essa conceituada entidade, até colocá-la nos patamares invejáveis em que se encontra nos dias de hoje, e nas mãos de um conselho de administração e diretoria altamente competentes, exemplarmente presididas pelo cooperativista Ricardo Silvio Chapla.

#### REQUERIMENTO Nº 2983

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, envio de votos de congratulações ao Revmo. Padre Gabriel Figura que no dia 09/08 completa 64 anos de vida.

Requer ainda, envio de cópia.

Nestes termos,

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) ROSANE FERREIRA

#### REQUERIMENTO Nº 2945

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Ernesto Barbosa Lemes.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Ernesto Barbosa Lemes, um grande empreendedor do Paraná, que adquiriu experiência e se fortaleceu como agricultor, suinocultor e pecuarista, destacando-se pela sua dedicação ao desenvolvimento do Município de Siqueira Campos. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo. Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento socioeconômico e empresarial da comunidade paranaense. Empreendedor e dinâmico, tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia.

#### REQUERIMENTO Nº 2946

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Divino Roberto.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Divino Roberto, radialista que apresenta o programa café da manhã na rádio Bom Jesus da Cana Verde, com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a apresentação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstrando sempre o respeito aos seus ouvintes. Conferindo credibilidade e respeito a uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e uma equipe profissional dedicada. Buscando sempre a

excelência em comunicação e a satisfação de sua audiência, abrindo novos horizontes na radiocomunicação.

#### REQUERIMENTO Nº 2947

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Brasilsul Propriedade Intelectual.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Brasilsul Propriedade Intelectual, uma empresa altamente especializada em registro de marcas e patentes. Disponibilizando serviços que atendem os mais diversos segmentos do mercado. atingindo excelentes resultados junto aos seus clientes, com a experiência de seus profissionais e de sua diretoria, une conhecimentos sobre os diversos processos. Há 27 anos fortalecendo marcas, tanto no mercado nacional como no internacional que envolvem a propriedade intelectual.

#### REQUERIMENTO Nº 2948

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Restaurante Ravello.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Restaurante Ravello, que através de sua culinária, transmite à sociedade curitibana, os prazeres da boa comida, demonstrando o espírito cosmopolita da Cidade de Curitiba e reforçando o turismo gastronômico da Capital. Por se tratar de uma cozinha de excelência, revela as mais profundas raízes de uma sociedade que atrai os paladares mais críticos, conquistando-os com, a qualidade e os bons serviços prestados em ambiente confortável e agradável, fazendo do bom atendimento, um gerador de amizades.

#### REQUERIMENTO Nº 2949

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Par Ideal Consultoria em Relações Humanas.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Par Ideal Consultoria em Relações Humanas, na pessoa de sua fundadora Pedagoga Sheila Chamecki Rigler que a 15 anos promove o encontro e o futuro relacionamento entre pessoas que buscam um compromisso sério, estável e duradouro. Considerada uma das maiores agências do ramo, baseia seu trabalho na metodologia das maiores empresas Européias, sempre primando pela segurança, descrição e sigilo das informações, com profissionais competentes e especializados.

## REQUERIMENTO Nº 2986

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual infra assinado, no uso de suas atribuições, constitucionais, legais e regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, informações da Casa Civil e da APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, através de seu Chefe, Exmo. Sr. Mario Marcondes Lobo Filho, tendo em vista últimas notícias veiculadas na imprensa acerca da multa e embargo emitido pelo IBAMA, com relação ao sistema de carregador de sacarias de açúcar diretamente nos navios equipamento denominado SHIPLOADER, instalado entre os berços 205 e 206, bem como das correias transportadoras, no seguinte sentido:

1) Esclarecimentos acerca da autorização da APPA para construção de correias transportadoras em áreas públicas que denota a exclusividade concedida a apenas uma empresa privada, a saber, Marcon Serviços de Despachos em Geral Ltda.;

2) Quais as razões e motivos pelos quais a APPA não instaurou o devido processo legal, Licitação Pública para conceder autorização de uso de bem público, possibilitando que todas as empresas privadas interessadas pudessem pleitear a condição de instalação de equipamento e preferência de uso de berços públicos de atracação na faixa primária, atendendo o princípio da transparência e isonomia?

3) Apresentação de cópias das Licenças Ambientais emitidas pelo IBAMA, a saber: Licença Prévia e Licença de Instalação;

4) Apresentação da Análise Preliminar de Riscos, Plano de Gerenciamento de Emergência e Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos necessários para instalação de equipamento desse porte;

5) Apresentação de cópia do alvará de construção da Prefeitura Municipal de Paranaguá;

6) Ambos os projetos foram submetidos e respectivamente aprovados pela engenharia técnica da APPA?

7) Na medida em que não foi promovido o processo licitatório para permissão de outros interessados a participarem do certame, apresentar cópia do processo administrativo que culminou com a celebração do instrumento legal que autorizou o uso desse patrimônio público, bem como o respectivo embasamento legal;

8) Apresentação de cópia do contrato de arrendamento, concessão ou permissão entre a APPA e a empresa Marcon Serviços de Despachos Ltda.;

9) Apresentação da aprovação do Programa de Arrendamento de Áreas de Bens Públicos pelo Conselho de Autoridades Portuária de Paranaguá e pela Agência de Transportes Aquaviários, em consonância com a legislação vigente e;

10) Apresentação de cronograma da obra, citando o total já realizado e o que ainda falta para concluir, bem como previsão da operação pretendida.

Na certeza da importância das informações, para a comunidade local, espera-se imediato apoio e unânime aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) DURVAL AMARAL

## Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 354/10

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto de Saúde Cora Fumagali, com sede e foro na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09/08/10.

(a) JOCELITO CANTO

JUSTIFICATIVA:

O referido projeto de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto de Saúde Cora Fumagali, com sede e foro no Município de Marechal Cândido Rondon/PR, entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal melhorar as condições de saúde das comunidades através da educação, assistência social, entre outras iniciativas.

A aprovação do presente projeto permitirá à entidade requerer recursos oriundos dos Poderes Públicos, o que facilitará a execução de seus objetivos e para tanto, pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Justificamos o atraso hoje do início da Sessão em virtude da CCJ ter se prolongado, para que possamos o mais rápido possível esvaziarmos nossa pauta e cumprirmos toda a pauta que ainda é extensa.

Também conto com a presença de V. Exas, na votação especial de hoje, porque temos um quórum privilegiado quando se fala da PEC de autoria do Deputado Jocelito Canto em relação à Polícia Militar, o que é muito importante. Portanto solicito a presença de todos, tanto hoje como amanhã e quarta-feira.

## Pequeno Expediente:

Primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Antonio Belinati, porém queria fazer um pedido em especial a todos os Deputados que usarem a tribuna, que em virtude da legislação eleitoral, tomemos o máximo cuidado para que a nossa TV não seja penalizada no que diz respeito a que se peça votos para si ou para outrem já que a nossa televisão sai do ar.

Com a palavra o Deputado Antonio Belinati.

## **Deputado Antonio Belinati (PP)**

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O Gilberto Gouveia meu amigo Índio, está aqui conosco, os delegados de Polícia que estão aqui - nem todos podem estar porque senão, para a Segurança Pública. Esse é um grupo de delegados que merecem nota 10, porque estão aqui batalhando não só pelos interesses deles, mas de toda a categoria. É bom que o Paraná saiba que é apenas um grupo que a Polícia tem que estar sempre atenta na sua atividade, eles estão aqui representando e com certeza daqui a pouco o projeto de interesse da Polícia Civil e da Polícia Militar haverão de ser aprovados.

Registro do meu amigo Deputado Marcelo Rangel e da sua esposa Simone hoje nasceu o Marcelo Augusto Rangel trazendo muita alegria, muito júbilo para toda a família. Parabéns ao nosso colega grande Parlamentar dotado de muita inteligência.

Recebo do João Batista de Foz do Iguaçu o e-mail. Não posso falar em número de pesquisa e diz aqui:

(Lê):

*Prezado Deputado, fico muito feliz com essa participação do povo, pois a melhor pesquisa é essa o povo falando. E fico muito feliz que o senhor tenha bastante votos e volte novamente, para poder ajudar a sua região enquanto nós aqui não sabemos o nosso futuro, pois nossos candidatos não dão valor a essa Cidade. E quanto ao Beto Richa, eu voto nele pois até votaria no Osmar Dias mas ele traiu os nossos eleitores se coligando com Requião e Dilma.*

*Obrigado Deputado Belinati e se Deus quiser o senhor será eleito. Para o nosso povo ver que o senhor é um batalhador.*

São as pesquisas que saem e que agora não podemos divulgar a não ser se elas estejam registradas no TRE, Obrigado João Batista.

A nossa equipe tem selecionado as correspondências dos paranaenses, hoje estou com um pacote enorme de e-mail. Tem político que não gosta que eu leia e-mail, mas não tenho que estar aqui para agradar o político. Tenho que estar aqui para atender o povo. Não o político. É ao povo que devemos servir com alegria, com amor e com competência.

E-mail do Elias Leoni:

*O senhor vai ser Deputado Federal, lá precisa de um homem como o senhor, eu conheço o seu trabalho desde quando era Vereador em Londrina, eu trabalhava na estrada de ferro, na Companhia Castelo Branco, abraço Elias Leoni.*

E-mail de Jurandir Rosa, Presidente da CONSEG e Presidente da ONG MOPNIB:

*Prefeito, caro amigo Deputado Antonio Belinati. Aproveito a oportunidade para ser solidário a V. Exa, nesta caminhada longa, dura e indigesta. A Justiça do nosso Estado, do País, está falida. V. Exa, a cada dia que passa mostra ao Paraná, Brasil e ao mundo que é um*

*verdadeiro político e merece respeito das autoridades. Quanto à população V. Exa. é 10.*

*Estamos juntos sempre. Peço um favor: Ajude o Geraldino em sua campanha.*

E-mail de Clodoaldo Bahls:

*Por mais uma vez parablenizo o nobre e ativo Deputado. Não só pelo elevado índice de aceitação entre os eleitores do Norte do Paraná, quanto pelo efeito de hoje na Assembleia Legislativa do Paraná, no Pequeno e Grande Expediente. De início o Sr. Presidente Nelson Justus, não foi correto consigo Belinati, porque havia concedido apartes, aos oradores que o antecederam, no Pequeno Expediente e quando a Deputada Rosane Ferreira-PV, pediu aparte ele não concedeu, negou, posteriormente V. Exa., corrigiu o erro dele. Assisti toda a Sessão de hoje.*

*Novamente o amigo foi merecedor de admiração pela postura e firmeza, coerência como se comporta no Parlamento Estadual. Há poucos instantes parablenizei também o Deputado Elio Rusch pela sua coragem e coerência com que abordou e defendeu com unhas e dentes, a questão da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado quanto do furo da ParanaPrevidência, pelo fato de o Governador não haver dado atenção às recomendações, orientações e determinações do Tribunal de Contas do Estado.*

*Afinal meu amigo, você é ou não é candidato à reeleição? Um forte abraço.*

E-mail da família Brandão:

*Parabéns por aquilo que você já esperava. A justiça foi feita e você merece! Aguardamos sua posse na Prefeitura.*

## **Passa a usar o horário da Liderança do PP**

É sobre o Tribunal de Contas, que reformulou um convênio que firmamos, ainda quando Prefeito, em 99, entre a Prefeitura de Londrina e o DER. Este convênio não tinha sido aprovado e agora o Tribunal de Contas reformulou sua decisão. O convênio está aprovado.

E-mail de Jorge Balbino:

*Tio Bila, eu e a Veruska, aqui da redação, estamos vibrantes com a possibilidade de sua volta à Prefeitura. A Cidade pode voltar a ter alegria. O Tubarão volta para a primeira divisão e o nosso basquete voltará a ser grande!*

*Estamos falando disso desde cedo! Estamos torcendo!*

Abração!

E-mail de Dalton Oscar Marçal:

*Sr. Deputado, estou enviando este e-mail para pedir, em nome dos suplentes BMs e PMs do concurso da Polícia Militar, para que seja voto favorável ao projeto de lei do Governador Pessuti 305 e 314 para a reestruturação da Polícia Militar. Agradeço pela atenção, amigo Deputado. Obrigado.*

Pode contar, tudo o que for para ajudar a Polícia Militar, para ajudar o Corpo de Bombeiros, a Polícia Civil, o servidor público do Paraná, para ajudar o povo do Paraná, nosso voto será sempre favorável. Tudo o que for bom para o povo e para o servidor.

E-mail do Geraldino:

*Olá meu amigo Belinati. Como eu, milhares de londrinenses estão comemorando esta decisão. E você, como recebeu esta notícia? Está confiante? Você merece e Londrina agradece. Deus é justo.*

Para quem não sabe, foi este convênio que não estava aprovado que impediu nossa posse à Prefeitura de Londrina. E agora, três anos depois, o Tribunal corrigiu um erro do próprio Tribunal e aprovou este convênio. E esta decisão, nosso advogado, o Dr. Eduardo Franco, vai encaminhar para o Supremo Tribunal Federal.

E-mail da Ellen Santos:

*Quero te parabenizar pela grande vitória conquistada no TC-PR. Gostaria de poder te cumprimentar pessoalmente, mas infelizmente hoje não foi possível, mas tenho certeza que não me faltará oportunidade para isso.*

*O Sr. Paulo Negrão esteve hoje no seu gabinete para te cumprimentar, e foi ele quem me forneceu seu e-mail.*

*Não se esqueça que essa é a primeira vitória dentre as inúmeras que virão. Parabéns.*

E-mail de Cleber Mendes:

*Parabéns por mais essa conquista em sua vida. Espero que tenhamos novamente na Prefeitura de Londrina, onde é o seu lugar de merecimento. Lute com todas as forças para que sua conquista seja maior e que até o final do ano possamos ver o Prefeito que Londrina elegeu em seu lugar de direito.*

*Além de enviar-lhe esse e-mail para parabenizá-lo, também faço um pedido: que com vossa tamanha influência política e pessoal possa conseguir uma bolsa de estudos para minha esposa no ensino superior. Ela trabalha em uma empresa que está passando por reestruturação e os funcionários que não estiverem até o final do ano em um ensino superior serão desligados da mesma. No momento não temos como assumir mais uma dívida, estou desempregado há oito meses e meio, só fazendo bicos, às vezes nem os bicos aparecem, e acumulamos muitas dívidas até então. O que ela ganha estamos mantendo financiamento de apartamento, condomínio, luz, telefone e as despesas com alimentação e estudos de meu filho. Moramos no "cincão", onde o senhor é considerado o pai do cincão. Então, tente atender o pedido de mais um "filho" e eleitor. Os cursos sonhados são Pedagogia ou Administração.*

*Um grande abraço e que Deus o abençoe.*

E-mail de Marcos Mendonça:

*Estamos orando pela sua volta à Prefeitura de Londrina, estamos precisando muito do senhor e queremos, se Deus quiser, assistir a sua posse em breve. Não desista, este pessoal aqui vai cair por terra e Deus fará a vontade da maioria da população que o elegeu e quer a sua volta.*

*Obrigado pelas obras que tanto fizeram a diferença em nossas vidas, como a super creche, o hospital infantil o PAI, o PAM, e muitos outros projetos feitos pelo Deputado.*

*Somos um povo vitorioso e queremos que Londrina volte a ser abençoada e querida.*

E-mail de Armando Kenji Cinagava:

*Estou acompanhando passo a passo das notícias e estou torcendo pelo seu retorno à Prefeitura de Londrina.*

*Registro aqui meu apreço e sinto falta de você aqui conosco.*

E-mail de Joel Pedro Túlio:

*Bom-dia Belinati. Um dia passo na Assembleia para tomar um café em seu gabinete e dar-lhe um abraço. Segue tua vida da maneira como sempre fez, e, se os homens falharem, não temas, porque tu sabes que Ele é fiel, creia Nele e nada te abalará, porque a justiça sem amor, te faz implacável; a diplomacia, sem amor, te faz hipócrita; a docilidade, sem amor, te faz servil; a autoridade, sem amor, te faz tirano; a lei sem amor, te escraviza; a política, sem amor; te deixa egoísta; a fé, sem amor, te deixa fanático; a vida, sem amor, não tem sentido... E você sempre soube viver e dedicar-se ao povo. Feliz Dia dos Pais.*

E-mail de Clodoaldo Bahls:

*Bom-dia meu prezado e caro amigo Belinati. Quero parabenizá-lo mais uma vez, não somente pelo resultado desta enquete ao vivo, in loco, realizada ontem em Londrina, mas também pela vitória que alcançou nos tribunais sobre injustiças contra si cometidas e que o impediram temporariamente de exercer o mandato de Prefeito da nossa querida "Pequena Londres", Capital do Café, Londrina. Eu sou um daqueles que ainda crê que a Justiça tarda mas não falha. E com relação à pesquisa-enquete, que aponta ou remete V. Exa. como favorito à reeleição, digo que desde há muito tempo nós sabemos: vox populi vox Dei, ou: a voz do povo é a voz de Deus. Meu ilustre e distinto amigo, é o reconhecimento e a gratidão do povo ao seu líder maior, retribuindo espontaneamente a amizade, o carinho e o respeito do mandatário que sempre esteve ao seu lado (do povo). Parabéns Deputado Belinati, seja feliz. Um forte abraço do amigo Clodoaldo. Juntos estaremos até a próxima e mais uma vitória.*

Ofício de Moacyr Elias Fadel Júnior:

*Exmo. Sr. Deputado:*

*O Objetivo deste ofício é lhe fazer um convite especial.*

*Desejamos contar com sua ilustre presença na reunião dos Prefeitos do Paraná com os dois candidatos ao Governo do Estado mais bem colocados nas pesquisas de opinião (o ex-Prefeito de Curitiba Beto Richa e o Senador Osmar Dias), que a diretoria da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) promoverá no dia 30 de agosto, no auditório principal do Hotel Bourbon (rua Cândido Lopes, 102) em Curitiba. A reunião começará às 9h (impreterivelmente) e se prolongará até às 12h.*

*Durante este período, a diretoria da AMP apresentará a cada candidato três perguntas sobre a agenda municipalista, cujas respostas não poderão exceder cinco minutos para cada uma delas. Depois, haverá uma rodada de perguntas dos Prefeitos do Estado a respeito de temas do seu interesse.*

*Certos de contar com sua presença, agradecemos pela atenção e gentileza.*

*Cordialmente*

*(a) MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR*

*Presidente da AMP e Prefeito de Castro.*

Ainda que o Dia dos Pais tenha sido ontem, nossa homenagem a todos os papais e, em memória, minha reverência a meu pai, José Belinati.

Quero parabenizar o Moacyr Elias Fadel. É uma coisa democrática. Ele vai dar oportunidade para os dois candidatos a Governador melhores colocados na pesquisa, colocarem seus pontos de vista.

Tenho comigo, que geralmente estes debates entre os candidatos, a pessoa que vai lá assistir já vai com a cabeça feita para um candidato. E a pessoa que está com a cabeça feita, um determinado candidato que não é o dela fala até bonito, tem propostas excelentes, ela diz que é demagogia. São poucos aqueles que acabam mudando o voto.

Mas, o importante é que a associação dos Municípios vai ouvir os dois candidatos. Se alguém está indeciso, algum Prefeito, Vereador, algum espectador que estiver ali, quem sabe ele possa definir o seu voto.

E-mail de João Zacarias Eduardo, de Ponta Grossa:

*Olá, bom dia Sr. Deputado, fizeram muita festa na inauguração do hospital de Ponta Grossa mas ficou no tijolo, pois aqui só tem pessoal administrativo, cadê os médicos? Pergunte para o Sr. Jocelito Canto que o mesmo falou tanto. Temos que nos deslocar de Ponta Grossa arriscando a vida para vir até Curitiba. Cadê o nosso hospital? Muita festa e pouca ação, cadê a nossa estrada da liberdade? Por favor nos ajude a votar a PEC nº 64 e fazer funcionar o nosso hospital.*

O Jocelito Canto vai falar depois, tem essa Estrada da Liberdade, mas naturalmente o Deputado o próprio nome diz, ele é legislador e não executivo, mas um apelo ao Governo: Se o hospital confere - se está confirmado ou não, conheço o problema - não é a minha base eleitoral, mas de qualquer forma se tiver ainda problema um apelo para o Governador Pessuti, no sentido de que nesses poucos meses que restam para a conclusão do seu mandato, ele possa colocar todos os equipamentos necessários para que o hospital possa restaurar a saúde de quem está enfermo e, possam também salvar vidas de pessoas que muitas vezes estão à beira da morte e que com um bom atendimento, com um bom hospital, bem equipado, com os médicos, bons enfermeiros, salvar vidas e restaurar a saúde do nosso povo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Relembro as V. Exas. que precisamos de quórum privilegiado hoje, 34 para a votação da PEC e 28 para a aprovação da denominação do viaduto, a proposição do Deputado Luiz Carlos Martins.

Com a palavra o Deputado Valdir Rossoni.

## **Deputado Valdir Rossoni (PSDB)**

O SR. VALDIR ROSSONI

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. Vou fazer um comentário hoje aqui, que por mais de 15 dias venho analisando se deveria fazer ou não deveria fazer. Mas há pouco ouvi o Deputado Belinati contando que esteve nos cinco conjuntos nesse final de semana, o candidato a Governador Osmar Dias junto com o Governador Roberto Requião.

Ontem a noite, até talvez ocupando meu tempo fui rememorar a eleição anterior.

Comecei a entrar no Youtube e lá encontrei algumas coisas que precisam ser recordadas pelos paranaenses. Não podem passar em branco.

Este Parlamentar todos sabem, foi um dos Parlamentares que mais lutou para que o PSDB permanecesse aliado ao Senador Osmar Dias.

Esfacelamos o PSDB numa luta entre os Deputados favoráveis e os contrários. Graças a Deus, hoje, o PSDB é uma água calma, tranquila e hoje o PSDB navega tranquilo.

Vendo o Youtube ontem, não dá para aceitar, para quem viu as acusações que foram feitas entre os dois candidatos a Governador na eleição anterior.

Eu, para quem defendeu o Senador Osmar Dias deveria dar uma explicação, não a mim, mas aos eleitores que acreditaram na sua palavra.

Ora! Aquela acusação não pode ser perdoada de jeito nenhum. A acusação da fazenda onde ele diz que grandes latifundiários, numa grande negociata com banco, numa fazenda que vale mais de 20 milhões e que foi vendida por um terceiro por dois e que depois o Senador comprou por 1 milhão. Não são palavras do Deputado Rossoni, são palavras do Senador, hoje candidato ao Senado Roberto Requião.

Pergunto isso, como é que fica agora? Deputado Belinati sai pelo Paraná fazendo a defesa, dizendo que o então candidato a reeleição estava acusando indevidamente o Senador.

Fiz a defesa não porque agora estamos em palanques diferentes, que não possa rememorar isso. Porque eu ainda não acredito que o perdão aconteceu entre os dois, porque as acusações foram fortíssimas.

Lembro-me que no debate o Senador então candidato a Governador Osmar Dias, disse ao então candidato a reeleição o seguinte: "V. Exa. prometeu terminar com o pedágio, não terminou e não baixou."

"Vossa Excelência prometeu construir 200 mil casas". Construiu em torno de 20 mil casas e aí veio o Requião respondendo: "Não faço promessas" ele disse, faço compromissos.

O Senador deve estar perdendo a memória aqui e lembrando da sua fazenda, que ele vai ter que dar explicações à Justiça. Tudo isso para quem tiver um tempinho hoje, busque no Youtube e escreva lá “Fazenda do Osmar”, ou escreva “Debate de Requião com Osmar” e vocês vão ver que não tem como, não existe como para quem apoiou o Senador Osmar Dias na eleição anterior, aceitar os dois caminharem juntos pelo Paraná. Não há como os eleitores do Paraná aceitarem a caminhada dos dois como se nada tivesse acontecido.

### ***Passa a usar o horário da Liderança do PSDB***

Se não fizesse pelo menos a recordação desse fato... Sei que não estou sendo agradável aqui, mas estou apenas reprisando a verdade, porque aqueles fatos gravíssimos da campanha anterior parecem já esquecidos. Apostamos que o eleitor não tem memória, mas nós que vivemos aqueles momentos de dificuldades, que perdemos as eleições e enfrentamos a máquina, sofremos, perdemos as eleições por 10 mil votos - não tenho como esquecer. Acredito que a derrota foi saudável para a minha carreira política, mas aceitar hoje a troca de elogios! Faço uma pergunta: quem estava faltando com a verdade naquele momento, aquele que acusou o outro de enriquecimento ilícito ou aquele que chamou o outro de mentiroso? Essa é uma pergunta que não sei responder ao Deputado Rossoni, que travei aquela luta democrática, onde perdemos as eleições, mas vou ficar aqui recordando para que os paranaenses relembrem, recordem, rememorem esse episódio, porque ele não pode passar impune.

Concedo um aparte ao Deputado Belinati.

#### **O Sr. Antonio Belinati (PP)**

Deputado Rossoni, não entendo muito, mas não teria sido uma reconciliação do Requião com o Osmar Dias e do Osmar Dias com o Requião? Porque no mundo cristão é muito comum esse tipo de reconciliação. Não seria isso?

#### **O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB)**

Olha, não sei o que seria, mas um dos dois teria que pedir desculpas pelo o que falou. Alguém faltou com a verdade, um dos dois faltou com a verdade. E os processos? E a explicação na Justiça? E a denúncia? Tudo isso, fica uma pergunta para os paranaenses e muitos paranaenses podem achar que estamos concordando com isso, mas não estamos.

Um outro assunto que me traz à tribuna é o desvio de verbas das diárias de viagens do cartão corporativo. Quem lembra do Rossoni aqui nesta tribuna, muitas vezes trazendo as denúncias que recebi da farra e da festa do dinheiro público com os cartões corporativos e, na verdade, tivemos que tomar medidas judiciais para conseguirmos os documentos? Entramos na Justiça para que a

Justiça exigisse, determinasse que o Governo nos mandasse os extratos dos cartões corporativos. Conseguimos na Justiça e o Governo mandou, daí pegamos dois auditores do Tribunal de Contas para auditar os documentos e qual é a conclusão a que eles chegaram? Que os documentos, apesar de fartos - porque mandaram um caminhão de documentos - eram incompletos, eram na verdade uma enrolação para não podermos investigar a farra dos cartões corporativos. E agora, o que está acontecendo? Comunicamos a Justiça, o Governo, o Tribunal de Contas que o Governo não prestou contas a este Parlamento, dos cartões corporativos. E o que está acontecendo agora? Parece que deu briga na casa e o Governo atual move uma investigação na Secretaria de Educação e, pasmem com o que aconteceu, porque sumiram os documentos do cartão corporativo. Ao sumirem estes documentos, não há mais como fiscalizar. Sumiram sete toneladas! Se faltam duas, três, cinco ou 100 folhas tudo bem, porque alguém pode colocar embaixo do braço, mas sete toneladas de documentos, no mínimo teve que ter lá um caminhão para carregar os extratos do cartão corporativo. E nós Parlamentares, que temos a obrigação de fiscalizar, não encontramos apoio.

Quando lá atrás, Deputado Elio Rusch, nós na batalha, na dureza, quisemos aprovar requerimentos para complementar os documentos dos cartões corporativos, o que aconteceu? Nos faltou o apoio desta Casa. A grande maioria nos negou as informações. Os Parlamentares não votaram favoráveis aos documentos que precisávamos para investigar. Agora, o próprio Governo, porque deu uma briguinha entre o ex-Governador e o atual um está investigando o outro - e já chegaram a uma conclusão. Qual a conclusão? Que a farra no cartão corporativo, o desvio de recursos no cartão corporativo eram verdadeiras; as nossas acusações e nossas afirmações eram verdadeiras; era necessário uma investigação profunda desta Casa. E esta Casa ficou com essa dívida aos paranaenses. Imagine, se não me falha a memória, 800 mil de desvio na Secretaria de Educação em um ano; se você multiplicar 800 mil por oito anos dá 6 milhões e 400 mil apenas na Secretaria de Educação. Mas eu tenho dúvida se é apenas esse valor, ou se é muito maior o valor. E nós, que temos obrigação de fiscalizar, não fiscalizamos.

Uma outra questão, Sr. Presidente, falo aqui dos cartões corporativos e esta Casa ficou em dívida, não em dívida por causa da Oposição, se tivessem ouvido a Oposição, se tivessem aprovado os requerimentos, se tivessem encaminhado os documentos necessários para fazermos a auditoria, teríamos chegado a uma conclusão deste assalto aos cofres públicos. Não chegamos, e esta Casa deve à população do Paraná.

A terceira questão que queremos colocar aqui é que se nós não fiscalizarmos, imagine o que acontece no submundo do Governo. Vejam o que está acontecendo agora com a ParanaPrevidência, quem não ouviu aqui os pronunciamentos do Deputado Rossoni, inclusive inserções minhas no programa eleitoral, onde denunciávamos a má

gestão da ParanaPrevidência, onde ficaria um rombo de mais de 1 bilhão para o próximo Governo. Agora nos últimos dias, a Gazeta do Povo fez uma reportagem sobre a ParanaPrevidência, e questionou os candidatos a Governador qual seria a solução. E para a minha satisfação, para dizer que eu estava correto na minha afirmação, a afirmação da Gazeta do Povo é de que o rombo na ParanaPrevidência é de 1 bilhão e meio. O próximo Governo terá que tomar atitudes drásticas para recuperar a ParanaPrevidência, sob pena de amanhã ou depois não pagar os seus inativos ou aposentados. É uma questão séria que tem que ser discutida, porque vamos escolher os nossos Deputados Estaduais, vamos escolher os nossos Deputados Federais, vamos escolher o Governador do Paraná e vamos escolher os Senadores da República; e um dos candidatos a Senador da República, em primeiro lugar nas pesquisas, o Sr. Roberto Requião, nos deve todas essas explicações. Não é o Pessuti que deve essas explicações, os desvios dos cartões corporativos, dos desvios dos recursos públicos com gastos desnecessários, com a ParanaPrevidência que está falida, com a questão do Porto de Paranaguá - vocês estão vendo o que está acontecendo. Quando o Deputado Elio Rusch trouxe aqui as denúncias, quando trouxemos aqui, não fomos levados a sério. Agora, não podemos deixar em branco que esses desvios, a falência da ParanaPrevidência, quem deve isso aos paranaenses é o Senador Roberto Requião.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Jocelito Canto.

### ***Deputado Jocelito Canto (PTB)***

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Gostaria de pedir aos Deputados que ficassem até a hora da votação da PEC, porque se não tiver 33 votos, a PEC vai para o beleleu. É um projeto já aprovado. É uma conquista de toda Segurança Pública, principalmente dos Delegados do Estado do Paraná. É uma reivindicação antiga e justa dos delegados do Estado do Paraná, porque se perder, essa PEC não volta mais neste ano.

Deputado Antonio Belinati, V. Exa. falou do hospital regional de Ponta Grossa e quando se fala do hospital, sempre gosto de contestar, até porque acompanhei aquela obra desde o começo. Desde o anúncio da conquista da obra até a inauguração, que aconteceu no final do mandato do Governador Roberto Requião. Esse hospital é um sonho do povo de Ponta Grossa e dos Campos Gerais. Claro que, quando se constrói uma casa, quando você a adentra, demora para colocar em ordem, sempre encontra algumas coisas que precisam ser ordenadas. O hospital regional de Ponta Grossa teve alguns atrapalhos, que estão sendo sanados, mas já está funcionando, os médicos fazendo consultas. Alguns equipamentos, pela burocracia, estão em fase de chegar, não chegaram todos.

Falta muito para funcionar como queremos. Mas para quem estava esperando há mais de 170 anos por este hospital, mais alguns meses - me dizia o Orlando Pessuti - até o final deste ano teremos o hospital todo funcionando. Não temos a mesma felicidade que o Deputado Cheida, que tem o Hospital Universitário há mais de 40 anos lá em Londrina; o de Maringá há mais de 30 anos; o de Cascavel há mais de 25 anos. A única Cidade discriminada ao longo desses anos, foi Ponta Grossa, que nunca teve um hospital regional com a grande população que tem. Mas agora conseguimos esse hospital que, em breve, vai trazer tantas alegrias. E dizer que esse hospital é um dos mais modernos do País, não só no Paraná: cinco andares, uma das UTIs mais modernas, toda a sua estrutura, a parte arquitetônica é maravilhosa. Esse é um hospital cinco estrelas. Só que em função de burocracia, licitação, algumas coisas estão um pouco atrasadas, mas logo em seguida ele vai funcionar. Esse hospital já está funcionando, algumas consultas, algumas cirurgias já foram feitas, mas ainda depende de alguns equipamentos para ficar como queremos. Mas não me canso de, até o final deste mandato, ver o hospital funcionando.

Queria dizer aqui ao Deputado Romanelli, e quero dizer ao povo do Paraná que enquanto eu estiver aqui na Assembleia Legislativa, estarei lutando contra essa vergonha que querem fazer, que é dar dinheiro público do Paraná para o futebol. Então, já vou dizer que enquanto eu estiver aqui na Assembleia Legislativa votarei contrário a qualquer interesse de se colocar dinheiro público na Arena da Baixada. Desde já vou deixar claro o meu posicionamento. Acho que tem coisa mais importante a se fazer no Paraná, como melhorar a Segurança, melhorar a nossa Saúde, e não podemos colocar dinheiro, nem que seja de fundo, da Renault, de onde for, não podemos colocar dinheiro em futebol, até porque a lei proíbe. O Governo do Estado não tem que colocar dinheiro em time de futebol, de jeito nenhum. Sou contrário. Na Comissão de Constituição e Justiça votarei contrário, votarei aqui também. Sou totalmente contrário.

Sou um admirador do futebol, mas vou votar totalmente contrário. Acho que o time que é bom se vira sozinho: vai lá e se vira. Agora, não pegar o dinheiro da Renault, que o Deputado Romanelli tem um desejo, ele quer pegar o dinheiro da Renault, que está guardado lá, que sobrou, e quer aplicar na Arena da Baixada. Não. Dinheiro público não é para isso. O Atlético que se vire, melhore o seu estádio, não aumente. O dinheiro do Paraná não pode ser investido, da COPEL, em futebol, para quê? A COPEL subiu a luz agora, acabou de subir a energia do povo, teve um aumento. Agora, o aumento quem vai pagar é o povo, para quê? Para futebol? Quem gosta de futebol, paga futebol, os times se viram. Vejam o exemplo dos bons times de futebol brasileiro, os grandes clubes brasileiros, hoje, têm dinheiro sobrando, os bons administradores do esporte. Vou dar o exemplo do meu time: o Internacional não deve nada para ninguém, tem mais de 100 mil associados e esses associados bancam o

time. Agora, querem pegar o dinheiro sagrado da COPEL, dinheiro que a COPEL arrecada para botar para escrever só o nome Arena da COPEL. Isso é uma piada de mau gosto! “Ah, mas na África fizeram”. O problema é da África, não temos nada a ver com isso. Querem fazer futebol. Outra coisa, essa FIFA exige demais. Por que não fazer os jogos na Arena? O estádio da Arena é bom, só falta um pedacinho, mas cabem 30 mil pessoas! Para que aumentar? Só para satisfazer os desejos dos caras?

Então, quero dizer aqui o meu posicionamento contrário. Vou lutar, o dinheiro do Paraná deve ser aplicado em Saúde, Educação, Segurança. Temos que aplicar o dinheiro do Paraná em Segurança, contratar mais policiais, pagar melhor.

Vou dar um exemplo: o IML de Ponta Grossa continua uma vergonha, continua a mãezinha esperando na fila para tirar o corpo do seu filho. Isso é a incompetência de todos nós, dos Deputados, do Governador, do Pessuti também, que deveria criar vergonha o Sr. Orlando Pessuti e arrumar o nosso IML de Ponta Grossa, porque uma mãezinha ficou lá 48 horas esperando, o carro que tem lá não serve para nada, é uma porcaria, mas não se investe no IML. Todo o Governador passa pelo IML e acha que é uma piada, porque não morreu nunca ninguém da família dele ou porque ele faz uma ligação e libera o corpo em cinco minutos. Os IMLs do Paraná são a maior vergonha deste Estado, com médicos que não trabalham e não cumprem o horário. Eles deixam o corpo por 10, 12 horas esperando. Geralmente, quando alguém vai ao IML, é porque um corpo está lá por causa de uma tragédia, um acidente, um homicídio, um suicídio, uma fatalidade. Aquela mãezinha fica lá chorando na espera do IML. Colocaram um Secretário da Segurança, que também pegou o IML, que não fez nada, está pior do que estava, uma porcaria, por falta de recursos.

Aí vem o Deputado Romanelli querendo pegar o dinheiro do Estado para colocar no futebol. O que é isso? Vamos definir prioridades! Prioridade é Saúde, é Segurança, é o IML. Porque quando morre um coitado, fica a mãe chorando, implorando, ligando para Deputado para liberar o corpo. Isso é uma vergonha da Segurança Pública do Paraná. O atual Secretário da Segurança está brincando também de ser Secretário, porque ele não resolve isso. Não tem viatura no IML de Ponta Grossa, que está com um carro velho, que não aguenta nada e não tem funcionário.

Vejo o Governador aqui, que quer contratar um cara para falar no exterior e contratar gente e mais gente. Pelo amor de Deus, chega de mais sofrimento nos IMLs do Paraná! Passam 10 Governadores e nenhum teve vergonha para fazer alguma coisa!

Nesse final de semana vimos vários problemas em Ponta Grossa. Vejo o Deputado Romanelli, que quer dar dinheiro para o Atlético. Que esse time arrume dinheiro e se vire, mas não pegar dinheiro que é para a Saúde!

Sou contrário a isso. Peço ao Governador Pessuti que não manche a sua ficha, mandando dinheiro para o

time. Não venha com essa história de mandar o nosso dinheiro do povo do Paraná, para colocar no futebol. Que ele tenha respeito pelo povo e comigo também, e arrume aquela porcaria do IML de Ponta Grossa, ou largue esse cargo de uma vez. Porque se o Governador não consegue arrumar um IML, o que ele está fazendo no Palácio das Araucárias? É só festa esse Governo? Vamos trabalhar para o povo. Faz oito anos que estou gritando por isso. É uma vergonha e não é só o IML de Ponta Grossa. Todos são assim. É uma falta de respeito. O Secretário da Segurança que crie vergonha ou peça a conta e vá para casa. Chega do povo sofrer.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No horário dos Democratas, com a palavra, o Deputado Elio Rusch.

### ***Deputado Elio Rusch (DEM)***

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ouvi atentamente o Deputado Valdir Rossoni quando usava esta tribuna.

Recordo-me muito bem, há três ou quatro anos, quando V. Exa. respondia pela Liderança da Oposição e denunciava desta tribuna o uso indevido dos cartões corporativos. A Bancada da Oposição, liderada por V. Exa., entrou com um requerimento solicitando as informações. O Governo usou o rolo compressor e derrubou o requerimento. V. Exa. na qualidade de Líder da Oposição entrou na Justiça e solicitou as informações, que foram negadas pelo Plenário. A Justiça atendeu o seu pedido e,

enviou a esta Casa dezenas ou centenas de toneladas de papel, fazendo com que a Liderança da Oposição procurasse o Tribunal de Contas, seus técnicos, para que se fizesse uma avaliação sobre os cartões corporativos e os documentos, segundo esses técnicos, não foram suficientes para que se chegasse a uma conclusão.

Agora, como disse V. Exa. muito bem, e nós não queremos entrar na ciranda dessa encrenca ou dessa briga entre ex-Governador e atual Governador, mas o Governador Orlando Pessuti determina uma auditoria interna para apurar o uso indevido dos cartões corporativos, principalmente na Secretaria da Educação, e a imprensa tem noticiado, Srs. Deputados e caros paranaenses, o sumiço de toneladas de documentos que poderiam comprovar o uso indevido dos cartões corporativos.

Pois bem, como desapareceram todos os documentos, Srs. Deputados, já falamos semana passada para a imprensa, e quero trazer agora a público o já entendimento com o Deputado Valdir Rossoni e Deputados da Oposição, que todos os documentos que foram enviados para a Liderança da Oposição, todos encaixotados, estão guardados na Liderança da Oposição, e estamos encaminhando um ofício, o nº 004, com data de hoje, 09 de agosto, para o Dr. Antonio Compazini de Mello, que é o digníssimo Secretário Especial de Corregedoria e

Ouvidoria Geral do Estado. Vamos encaminhar toda a documentação que está de posse aqui na Oposição, para que então, a Corregedoria e Ouvidoria Geral do Estado possam, junto com essa auditoria que se implantou pelo atual Governo, se servem esses documentos para alguma coisa. E nós, colocamos então à disposição e vamos encaminhar sim, Presidente Nelson Justus, esses documentos à Corregedoria e Ouvidoria do Governo do Estado.

Lógico, devemos contratar sim, se a Assembleia não tem, vamos contratar uma Kombi, um carro, uma camionete, seja lá o que for, um caminhão para transportar essa documentação para que chegue à Ouvidoria do Governo do Estado e para que eles possam dar o encaminhamento necessário desses documentos e que possa ser esclarecido, talvez alguns documentos possam ser importantes para esta comissão que foi implantada pelo atual Governo do Estado.

Então, esta a notícia que queria trazer para os Srs. Parlamentares e para a sociedade do Paraná: que a Oposição tem guardado estes documentos, já que desapareceram os documentos, como a imprensa tem noticiado que desapareceram num barracão não sei de onde, toneladas de documentos, algumas dezenas de toneladas estão em nosso poder, vamos encaminhar ao Governo do Estado que talvez possam ser úteis.

Outros documentos, Sr. Presidente, que também recebemos, por determinação da Justiça e já que a Assembleia também tem derrubado o nosso requerimento, quando solicitamos informações sobre a festa que foi feita lá no Município de Santa Tereza do Oeste, na inauguração daquela Fazenda Syngenta e que o Governo do Estado tem pago todas as despesas, Srs. Deputados, em transporte, em alimentação, levando os movimentos sociais, entre aspas, Via Campesina, MST, todos aqueles invasores de terra que foram naquela Cidade, pagos com recursos do Governo do Estado, estes documentos estão em nossas mãos e nós também temos este ofício aqui, estamos encaminhando ao Dr. Olympio de Sá Sotto Maior, Procurador Geral da Justiça do Estado do Paraná, todos os documentos que recebemos para ver a legalidade desse pagamento, dessa despesa por parte do Governo do Estado.

Tenho certeza absoluta que o Governo do Estado jamais poderia ter feito isto. Não o atual Governador Orlando Pessuti, mas o ex-Governador Roberto Requião, que foi na época dele ainda quando fizeram essa grande festa na inauguração que chamam agora de Centro de Agroecologia, antiga Fazenda Syngenta que era um campo experimental, volto a dizer, 120 hectares de terra, 70 em preservação permanente e apenas 50 hectares de terra que estavam sendo usados para o campo experimental. Isso foi invadido, a empresa teve que sair, saiu não só de Santa Tereza, mas ela saiu do Paraná, e quem perdeu com isto? Foi o Paraná, mas quem perdeu mesmo foram os agricultores do Estado do Paraná porque só através da

ciência, da pesquisa, da tecnologia é que produzimos mais no campo.

Você produz mais e reduz o custo da produção através da pesquisa e nós tínhamos, lá no Oeste, um centro de pesquisa privada que era da Syngenta que foi invadido, foi destruído, a empresa para não se incomodar doou a área para o Governo do Estado e o Governo repassou isso para o IAPAR para criarmos o Centro Agroecológico do Paraná. O que existe lá nós não sabemos, mas só sei que quem perdeu, efetivamente, foi o setor produtivo, foram os agricultores! Nós temos sim empresas de pesquisa. Do Governo Federal, a EMBRAPA, no Estado do Paraná o IAPAR, a EMATER que com seus técnicos dá toda assistência para os agricultores.

Quanto mais pessoas tivermos envolvidas na área da ciência e da pesquisa, melhor para nós, melhor para a agricultura, melhor para o agronegócio! Por essa razão quando houve esta invasão e o Governo do Estado ganhou essa terra de presente, por parte da Syngenta, doou essa terra para o IAPAR. Na inauguração deste Centro Ecológico que inclusive se denominou esse Centro com o nome de uma das pessoas que perdeu a vida, o tal de Keno que não é sem-terra, mas funcionário da FUNPAR que não tinha nada a ver com os sem-terra, não tinha nada a ver estar no meio daquele movimento, o Governo do Estado paga com recursos do Tesouro a locomoção, os ônibus, o transporte das pessoas que vieram de Paranaíba, do Norte do Paraná, do Centro e do Sudoeste do Paraná, milhares de pessoas se reuniram, mas tudo custeado com recursos do Tesouro do Estado!

Estes documentos nós temos, foi confirmado e estamos encaminhando também para o Ministério Público para que ele tome as providências cabíveis. Inclusive muitos desses ônibus que foram contratados para transportar estas pessoas para Santa Tereza foram contratados sem a devida licitação! Foi transformado em lotes e foi contratado esse transporte. Então que o Ministério Público faça uma avaliação, um estudo aprofundado e responsabilize também aqueles ordenadores dessa despesa.

Então são os dois ofícios que estamos comunicando que a liderança e os Deputados da Oposição encaminham - um para a Corregedoria e Ouvidoria Geral do Estado do Paraná em relação aos documentos que estão de posse da Oposição que dizem respeito aos cartões corporativos. Outro ofício ao Dr. Olympio Sotto Maior, Procurador Geral da Justiça do Estado do Paraná. Os documentos nós recebemos também por determinação da Justiça, mas os documentos são do Governo do Estado que comprovam que o pagamento foi efetuado com recursos do Governo do Estado.

Obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Luiz Claudio Romanelli.

## **Deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB)**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Eu ouvi dessa tribuna as palavras do Deputado Jocelito Canto. Como ouvi o Deputado Rossoni e o Deputado Elio Rusch, as suas expressões em relação a questão do cartão corporativo, e me lembro bem eu era Líder do Governo quando entreguei uma Van na entrada da Assembleia para o Deputado Valdir Rossoni que era Líder da Oposição na época, era mais de uma tonelada de papel com as informações sobre cartão corporativo. Se alguém desviou dinheiro tem que responder por isso. E esse tema já foi objeto de uma ampla discussão. Penso eu que obviamente há um processo de investigação instaurado pelo Ministério Público para que se possa de fato identificar os que possam ter lesado o erário. Mas quem lesou, por óbvio vai pagar.

Deputado Jocelito, tem horas que eu concordo, acho que V. Exa. tem às vezes uma espécie de loucura santa. E às vezes concordo, hoje mesmo com esse projeto da questão da Polícia Civil que sou um dos que tem com V. Exa. o compromisso de apoiarmos e aprová-lo. Mas quero dizer que o Deputado Jocelito está completamente equivocado. Primeiro, Deputado Jocelito, V. Exa. fez um processo de votação na CCJ que estou questionando. Não é possível na CCJ votar um projeto sem tê-lo em mãos. V. Exa. não tinha o parecer em mãos. Está gravado, é nula a votação. V. Exa. pode ganhar ou perder votações, mas de acordo com o Regimento Interno. E mais o projeto do Deputado Stephanes Júnior. V. Exa. não estava na CCJ, mas foi irregularmente votado, é nula a votação que foi feita, o Deputado não tinha parecer, não fundamentou, leu pela Ordem do Dia quando a Sessão já estava na fase de encerramento. Questionei isso também na CCJ.

Mas a questão do projeto do Deputado Stephanes e também o meu projeto em relação a concessão de direito do uso do nome para que nós possamos construir sim, com base nas exigências da FIFA, a Arena Multiuso para poder sediar o evento denominado Copa de 2014 em Curitiba, ele tem que ser votado pela Assembleia Legislativa. Porque eu não serei desses paranaenses omissos. Nunca serei aqui autofágico. E Deputado Jocelito, eu sou contra também, acho que a questão de investir em futebol é um tema que tem que ser discutido. Embora tenhamos que reconhecer os seus conterrâneos gaúchos, eles não têm essa visão autofágica, ao contrário se vê nas camisas do Inter, do Grêmio o patrocínio do BANRISUL, que é um banco genuinamente rio-grandense.

Agora, V. Exa. não, V. Exa. fica com aquela visão um pouco atrasada, diria de 400 anos atrás, não reconhecendo o que este Estado tem de importância hoje na economia nacional e, o significado do ponto de vista econômico e social do evento Copa do Mundo de 2014 ser realizado aqui em Curitiba. Quantas dezenas e milhares de pessoas não terão uma chance, uma oportunidade

na vida pelos empregos que serão gerados? Como a Cidade de Curitiba pelas previsões vai crescer tanto até a realização do evento, quanto depois da realização do evento. Quanto é necessário que nós possamos ter uma Arena Multiuso, que seja um espaço público em Curitiba, porque não temos. E aí Presidente, alguns dizem: “Olha, não podemos investir dinheiro público.” Mas não estamos falando de dinheiro público e muito menos V. Exa., que tem o dom da palavra, querer manipular a opinião pública, dizendo: “Olha, a tarifa da energia elétrica aumentou por causa da questão da construção da Arena COPEL.”

Olha, Deputado Jocelito, V. Exa. fale com o Governador Pessuti e pergunte por quê ele aumentou a tarifa da energia. Eu pessoalmente entendo que não é necessário aumentar a tarifa de energia. Mas, certamente, o Governador deve ter os fundamentos por conta da construção da usina hidrelétrica lá no Mato Grosso, tem que ter dinheiro, tem que ter mais receita, para a COPEL fazer os investimentos. Ao mesmo tempo eu sei, Deputado Rafael Greca - estou fazendo uma ironia para poder dizer - quanto que essa visão, como se não construir uma usina, sou favorável que a COPEL possa expandir-se como empresa pública, como sociedade de economia mista que é, que lutamos para poder mantê-la como empresa pública, que ela possa de fato construir sim, participar. Ainda agora falava com o Deputado Caíto, sobre isso.

Ora, a COPEL pode sim participar de um consórcio de 10% da Usina de Belo Monte. Ter 10% da Usina de Belo Monte é muito mais que ter 100% da Usina de Mauá. Por quê? Porque a receita que a COPEL vai ter advinda da venda da geração de energia é muito maior, é rentável, é um mercado extremamente promissor, esse da energia elétrica.

Estamos falando que o Clube Atlético tem dinheiro para construir a Arena Multiuso que está em construção, pelo atual projeto. O Atlético não precisa de nenhum real para terminar a Arena que está em construção. Agora, eu pergunto: a FIFA aceita a Arena da forma como está construída hoje? A FIFA aceita o projeto atual? Não, não aceita. O caderno de exigências da FIFA e da CBF é muito diferente e isso vai crescer um custo de 80, 90, talvez até R\$ 100 milhões, porque parte da Arena tem que ser efetivamente reconstruída. O projeto é um outro projeto.

Foram muitos Parlamentares que participaram da Audiência Pública, quem participou viu a grandiosidade que é a construção da nova Arena. Fico, sinceramente, perplexo ao ver pessoas que têm a capacidade de raciocinar e de pensar, virem aqui querer manipular aquilo que é o sentido comum das coisas - ter a Copa.

Veio aqui outro dia, por exemplo, um poderoso, não é nem do setor público, do privado, veio falar para mim: “Olha, vamos construir uma Arena pública.”

Sabem quanto que custa construir, Deputado Valdir Rossoni? De 500 a R\$ 600 milhões. O que é melhor:

investir 40, R\$ 50 milhões em uma Arena Multiuso, ou investir 500, R\$ 600 milhões, ou então, não ter Copa do Mundo em Curitiba?

### ***Passa a usar o horário da Liderança do PMDB***

Então acho que essa visão tacanha, pequena, é uma visão que não serve para o interesse público. Não é aqui, porque vejo o Deputado Stephanes, um dos maiores defensores do Curitiba Foot Ball Club, sempre externou isso.

Quero dizer aqui publicamente, Deputado Stephanes, se fosse escolhido o Couto Pereira, estaria aqui nessa tribuna defendendo da mesma forma, com a mesma veemência o projeto naming rights, porque o que não podemos perder é a realização do evento. O Curitiba tem que ser beneficiado, como também tem que ser o Paraná, porque são fundamentais. Lembro-me - e vocês também se lembram quando o futebol paranaense era um futebol considerado, não era de segunda divisão - era um futebol que na verdade não era considerado nacionalmente. Daí temos que reconhecer, foi meu adversário político, quando o Mário Celso Petraglia assumiu o Clube Atlético Paranaense, resolveu colocar abaixo o Joaquim Américo e fazer uma nova modalidade de estádio que o Brasil ainda não tinha visto, que é a Arena nos conceitos novos e modernos. Fez com que o Atlético pudesse ser campeão brasileiro, e que também o Curitiba pudesse se posicionar melhor. Sentamos à mesa do Clube dos Treze e negociamos as cotas do direito da Arena, de transmissão, de televisão e os nossos clubes passaram a disputar a primeira divisão. Passaram a disputar o Campeonato Brasileiro. Não é por infortúnio que o Curitiba desceu para a segunda divisão, que já está disputando, inclusive, o primeiro lugar na série B e o ano que vem estará novamente na primeira divisão.

O futebol paranaense atingiu uma outra dimensão. Agora, querer misturar as coisas, é um desserviço público ao nosso Estado.

Esta Casa aqui não pode faltar ao Paraná.

### **O Sr. Valdir Rossoni (PSDB)**

Deputado, se tivéssemos a Segurança funcionando bem, o atendimento de Saúde em ótimas condições, tudo funcionando perfeitamente, acho que a sua ideia seria válida. Mas enquanto não temos Segurança, enquanto temos que mandar centenas de ônibus, de ambulâncias, para fazer o atendimento em Curitiba, para as pessoas morrerem nas portas dos hospitais, não dá para fazer a defesa de colocarmos dinheiro da COPEL na construção do estádio. Não há como explicar.

Entendo que o objetivo de V. Exa. é maior, traz lucro econômico muito grande a vinda da Copa para Curitiba, mas não há como fazer a defesa enquanto temos esses serviços precários dos recursos, para colocar no estádio de futebol. Discordo completamente de V. Exa.

### **O Sr. Jocelito Canto (PTB)**

Queria lhe cumprimentar pelo seu pronunciamento e fazer uma pergunta: é verdade que o dinheiro que querem aplicar nessa Arena é o dinheiro da Renault, que ela tem que devolver, que é daquele Fundo? Parece-me que o senhor falou isso, que aquele dinheiro que está sobrando do fomento, que é da Renault, que ela não pagou e tem que pagar agora, da questão industrial, seria uma parte desse dinheiro e qual é esse valor?

Queria lhe perguntar isso. Parabéns, acho que V. Exa. tem que defender a sua ideia e eu vou defender a minha. Dinheiro público é prioridade.

### **O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)**

Deputado, uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa, num linguajar bem popular.

Temos R\$ 2 bilhões que foram emprestados, e a dívida que a Renault, a Audi e a Volkswagen devem para o Estado do Paraná, é possível dentro desse benefício fiscal que foi concedido, criar um incentivo fiscal, para poder aplicar de fato em terminar a Arena, porque não serei omissos. Não vou ser acusado de não ter lutado nessa Casa de Leis para garantir a Copa de 2014.

Estou pisando no rabo do gato e não é de hoje, estou alertando para o que está acontecendo, tenho feito críticas muito respeitadas, mas também a diretoria do Atlético que tem que assumir a responsabilidade; mas o Governador do Estado Orlando Pessuti, o Prefeito de Curitiba Luciano Ducci, são as duas autoridades diretamente responsáveis e os candidatos ao Governo, Osmar Dias e Beto Richa também têm que se posicionar, se são a favor ou contra, porque não dá para fazer um discurso e dizer que está faltando isso, tem ambulância aqui ou tem ambulância ali. São coisas diferentes, não vai ter 20 mil empregos, não vai ter 4 bilhões de investimentos, não vamos ter 500 milhões de infraestrutura que já estão assegurados.

Infelizmente tem muita gente que tem uma visão pequena mesmo, que não é a visão do povo paranaense.

### **O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)**

Aproveitar para tirar uma dúvida com V. Exa. e também aproveitando o discurso do Deputado Luiz Claudio Romanelli: ele falou que a Renault deve 2 bilhões ao Estado. V. Exa. foi Secretário no Governo Lerner. Esta informação é verdadeira? O Estado tem para receber?

### **O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Não tenho conhecimento dela.

### **O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)**

É que fiquei curioso. Estamos precisando de dinheiro e sabemos que a maior empresa do Paraná deve 2 bilhões ao Estado.

### **O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Esta é uma pergunta que deve ser feita ao Secretário da Fazenda.

Concedemos a palavra ao Deputado Péricles de Mello.

### ***Deputado Péricles de Mello (PT)***

O SR. PÉRICLES DE MELLO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Ouvi o Deputado Jocelito Canto e o Deputado Luiz Claudio Romanelli e acho que o Deputado Jocelito Canto usou de uma expressão para fortalecer o seu argumento com relação ao IML de Ponta Grossa, que é uma situação gravíssima, que vem há muito tempo. Mas, o Deputado Jocelito Canto pensa mais ou menos como eu, neste aspecto. Ele ajudou o Operário, o Esporte Clube Ferroviário, quando era Prefeito. Eu também fiz.

Mas, Deputado Luiz Claudio Romanelli, acho que tem que usar um argumento diferente, quando se discute temas deste tipo, deste nível. Vou lhe dar um exemplo: em Ponta Grossa fiz um teatro. Transformei o cinema antigo, Cine Teatro Ópera, no Teatro Municipal. Fui muito atacado por diversos setores quando fiz isso. E o argumento era sempre o aritmético: “Vai gastar no teatro 5 milhões”, e na verdade esse dinheiro veio praticamente a fundo perdido do Banco do Estado. Gastei 1 milhão. E daí se comparava: “Com 5 milhões pode-se fazer tantas casas populares”. Este argumento não vale. Os argumentos têm que ser qualitativos, neste caso.

Como é que eu respondia a esta argumentação quantitativa e aritmética? Eu dizia o seguinte: vou à vila Coronel Cláudio, uma vila muito pobre, e posso chegar na mais pobre de todas as casas e visitar o morador, que tem um orçamento pequeno. Ele gasta uma porcentagem do orçamento com saúde, com aluguel, com luz, com água, comida, mas por mais pobre que seja essa família, ao chegar na casa vemos um quadro - por mais simples que ele seja - na parede e uma flor em cima da mesa. Pode ser até uma flor artificial. Acho que este é um argumento verdadeiro, o qualitativo.

O ser humano é um ser completo, a Cidade também. Assim como a família, mesmo a mais pobre das famílias, reserva um pouquinho que seja do orçamento para a questão do espírito, para a questão cultural, para ajudar a Igreja da qual participa, para a questão do esporte. Assim também são as Cidades e os Estados. Por mais pobre que seja uma sociedade, um pouco que seja do seu orçamento vai ser reservado para a questão do espírito, da religiosidade, da questão da cultura, da questão do esporte.

Então, este é um argumento verdadeiro. O outro é falácia. Se fosse assim, nunca uma sociedade teria todos os seus problemas resolvidos. Sempre terá problemas de Segurança, de Saúde, de Educação. As sociedades seriam condenadas a nunca investir nada em cultura ou esporte ou questões que dissessem respeito ao espírito.

Então, com este exemplo eu recebia meus oposicionistas e adversários, dizendo que todo ser humano tem necessidade da beleza e do espírito. Então, este argu-

mento tem que ser usado na questão da Copa. Claro que é algo mais profundo, mais complexo. Temos que analisar qual será o efeito multiplicador dos investimentos realizados por ocasião da Copa, que são justificáveis para o Paraná ou não.

Mas não é este o assunto que me traz à tribuna. Eu só queria dar um palpite nesta discussão, como gostaria também de rapidamente dizer aos Deputados Valdir Rossoni e Elio Rusch: engraçado! A Oposição criticou, muitas vezes, muitas denúncias aqui. Nenhuma teve consistência, durante quase quatro anos de Governo. Nenhuma! Nenhuma denúncia da Oposição prosperou. Nem contra a SANEPAR, as televisões alaranjadas. Agora, vem tentar, às vésperas da eleição, resgatar denúncias que não prosperaram. Tiveram muito tempo, não tem sentido, a população paranaense não vai se enganar com esta falácia.

Como também é uma falácia tentar trazer as contradições entre Roberto Requião e Osmar Dias. O Deputado Valdir Rossoni é um homem experiente, ele sabe muito bem que as contradições pessoais, diante das grandes contradições sociais, dos processos sociais e políticos, viram pó. Elas são muito pequenas. O que move o mundo não são contradições pessoais e pontuais; são as contradições sociais. O que está em jogo no Paraná são dois projetos contraditórios, projetos políticos, econômicos, sociais, visões de mundo e de economia, uma questão de mentalidade, de forma de ser do Paraná e do Brasil.

É isso que está em jogo nessas eleições. E o povo paranaense sabe que o que está em jogo é uma visão privatista do Estado mínimo neoliberal e do outro lado um projeto que defende o Estado como partícipe do desenvolvimento, que tem que ser financiado por impostos, a estruturação do Estado paranaense, a negação do privatismo que já governou o Paraná. São contradições na Educação e na Saúde e não questões pontuais que podem surgir na vida de cada um de nós.

Sr. Presidente, na verdade subi à tribuna hoje para falar mais uma vez sobre a VIZIVALI. Estivemos na semana passada, na quarta-feira, em Brasília, eu e a Deputada Luciana Rafagnin, representando esta Casa e fomos acompanhados pelo Secretário de Ciência e Tecnologia, professor Nildo, pelo Reitor do Instituto Federal do Paraná, professor Alípio, pelo professor Cicarilo, que se especializou nesse tema, e também estiveram presentes o diretor da VIZIVALI, o Paulo, um advogado da VIZIVALI, o próprio Deputado Ratinho Júnior nos acompanhou e um assessor do Deputado Ângelo Vanhoni, que não pôde estar na Audiência mas que foi o responsável por ela.

O Ministro nos recebeu por mais de meia hora e pudemos conversar com uma certa profundidade sobre essa gravíssima questão, e acho que nasceu uma nova luz nesse episódio, nessa reunião em Brasília, porque até então estávamos focados na questão do Instituto Federal do Paraná, que abriu inscrição para os mais de

35 mil alunos, que pagaram inclusive R\$ 50 e o Instituto iria dar uma complementação que o Conselho Nacional definiu em 1 mil e 300 horas, mas o problema é que o parecer do Conselho está dificultando que o Instituto faça essa complementação, porque a metodologia do Instituto não é a mesma metodologia da Universidade Aberta do Brasil, e o MEC e o Conselho Nacional de Educação exigem que a metodologia de ensino à distância seja a metodologia da Universidade Aberta do Brasil.

Temos uma contradição que não foi resolvida, mas o Reitor Alípio ficou de ter uma nova reunião com o Ministro da Educação e esperamos também que nasça uma nova luz para esse caminho. Mas o Ministro, como eu dizia, apontou um outro caminho, que é o caminho das Instituições de Ensino Superior do Paraná. O Ministro disse com todas as letras: "As Universidades Estaduais, se quiserem, têm autonomia plena para efetuarem o registro desses diplomas. Para isso basta que os Conselhos Superiores, os Conselhos Universitários, aprove um parecer permitindo que as IES paranaenses façam uma espécie de teste seletivo com os 35 mil alunos, uma prova, e se esses alunos forem aprovados, as instituições poderão simplesmente conferir um diploma de sua lavra para esses 35 mil alunos."

Já falei sobre esse tema muitas vezes aqui e recorro mais uma vez à Resolução nº 012, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Educação, no seu artigo 1º: *Os diplomas dos cursos de graduação e sequenciais de formação específica, expedidos por instituições não universitárias, serão registrados por universidades credenciadas, independentemente da autorização prévia deste Conselho.* Ou seja, basta que a Universidade de Ponta Grossa, por exemplo, que fez o curso Normal Superior, faça um convênio com a VIZIVALI, faça esse teste para consolidar o conhecimento adquirido e pode, muito bem, ofertar os diplomas para os alunos da VIZIVALI.

Então, estamos trabalhando nesse caminho sem esquecer do outro, porque o outro caminho é o de Pedagogia e não o Normal Superior, essas 1 mil e 300 horas que o Conselho aprovou e que darão o diploma para os ex-alunos da VIZIVALI de Pedagogia Plena, que permite que eles lecionem inclusive no nível superior, ao passo que o Normal Superior é um curso que confere aos alunos diplomados a competência para lecionar na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.

Acho que uma nova luz nasceu da conversa com o Ministro. Dizer que há uma mobilização enorme para conseguirmos e uma outra grande mobilização aqui em Curitiba, nos dias 30 e 31 de agosto, por parte dos professores que fizeram o curso da VIZIVALI.

Obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Rafael Greca.

## **Deputado Rafael Greca (PMDB)**

O SR. RAFAEL GRECA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

É com uma certa surpresa, mas não sem alguma indignação, que eu anuncio que a Cidade de Curitiba homologou hoje a sua licitação de transporte coletivo. Venceram três consórcios: Pontual, Transbus e Pioneiro. Cada um dos consórcios levou um dos três lotes. Não apareceu, depois de quatro anos de extensa licitação, nenhuma empresa nova, ficou tudo como antes no quartel de Abrantes, ou melhor, ficou tudo como antes na URBS, na Prefeitura de Curitiba. Os três consórcios vão levar R\$ 574 milhões por ano, R\$ 8,6 bilhões em 15 anos. E a outorga do transporte coletivo de Curitiba e Região Metropolitana poderá ser prorrogada por mais 10 anos. Estou falando de uma licitação da bagatela de R\$ 9 bilhões, e do transporte público de 1 milhão, 836 mil, 704 passageiros por dia, ou talvez, 2 milhões de passageiros por dia.

O Prefeito Luciano Ducci usou o salão do hotel Mabu para anunciar o resultado, não fez isso no Palácio da Prefeitura. Para a estranheza nossa a licitação não teve nenhum novo participante, a licitação foi questionada pela sociedade Peatonal, que é uma ONG que reúne ciclistas e pessoas interessadas na segurança dos pedestres e da população curitibana, porque a carta de outorga que vale pelo menos 252 milhões e a exigência de experiência com transporte em canaletas, favoreceu o grupo de empresas que já explorou serviço. De inovação o sistema de transporte só terá a perspectiva de biodiesel em todos os ônibus até 2012.

Ora, quando eu era Prefeito, já em 1994, os ônibus da linha de turismo, quando a criamos, já eram ônibus verdes movidos a biocombustível com adição de álcool no tanque de combustível a diesel. Então, não há novidade nenhuma porque há 15 anos atrás, nós já fazíamos isso que se pede e se posterga para ainda mais dois anos.

Há um outro item na remuneração das empresas que me preocupa: é o pagamento por número de passageiros que se acresce ao pagamento por número de quilômetros rodados, que era a forma de pagamento que se fazia até hoje. Como ninguém estudou esse processo de licitação porque ele foi mantido a sete chaves, em grande sigilo, e não teve ampla divulgação, nem transparência, eu agora vou esperar para ver se consigo ter acesso ao contrato, que será celebrado ou ao objeto, ao documento objeto da outorga e da licitação, então fazer um pronunciamento com a seriedade que a questão do transporte coletivo de Curitiba merece.

É interessante que o resultado da licitação venha antevéspera do segundo mês do acidente que matou dois curitibanos e feriu outros 32 com o ligeirinho na praça Tiradentes. Vem também três dias depois de um outro acidente, quando se abriu uma porta de um ligeirinho na linha do Sítio Cercado, no Capão Raso. Coisa que aconteceu, se não me engano, quinta ou sexta-feira da semana passada, conforme ouvi no rádio. Se forem verdadeiras as

informações veiculadas pela atenta reportagem do portal RPC, as 302 linhas que atendem os 1 milhão e 836 mil 704 passageiros por dia terão uma frota de 1 mil 399 ônibus.

Resta saber se vai ser melhorada a segurança desses ônibus. Resta saber se vão acabar os acidentes com os ligeirinhos, como aquele que matou a doméstica, para desgraça de todos nós, no tubo de Araucária, quando ela vinha de casa para seu serviço há um ano e meio atrás. A URBS deve explicações detalhadas à população.

O Luciano Ducci deve explicações detalhadas à população. Até porque o candidato Beto Richa, que foi o Prefeito que fez e pôs em curso essa licitação de quatro longos anos de duração, tem a responsabilidade pública. Tem a responsabilidade pública por todos lamentáveis acidentes, que vieram a fazer parte da história de Curitiba.

No tempo que fui Prefeito não aconteceram; não aconteceram no tempo do Prefeito Jaime Lerner; não aconteceram no tempo do Prefeito Roberto Requião; nem no tempo do Prefeito Maurício Fruet; nem no tempo do Prefeito Saul Raiz; nem no tempo do Prefeito Iberê de Mattos; nem do Prefeito Ivo Arzua, nem no tempo do Prefeito Ney Braga que foi quem começou essa relação com essas famílias, donas de antigas lotações e que se tornaram proprietárias das empresas de ônibus de Curitiba, em 57 anos de história. Não me move nenhum sentimento de oposição aos empresários do transporte coletivo de Curitiba. Me move um sentimento de cobrança de responsabilidade pública da Prefeitura, para que não se faça uma licitação, ou não se perca a ocasião da licitação para mudar, mudar, mudar, ou fingir que se muda, que se muda, para que tudo fique como está. Mudar, mudar, mudar para que tudo fique como está. Ou fingir que se muda, que se muda, que se muda, para manter todas as coisas exatamente como até então tem sido. Aliás, elas têm piorado.

A Prefeitura deve explicações à população sobre o acidente do ligeirinho na praça Tiradentes que matou dois curitibanos e feriu outros 32. A Prefeitura deve explicações sobre a queda sensível de qualidade no Sistema de Transporte Coletivo da nossa Região Metropolitana. E eu Deputado, eu que já fui Prefeito de Curitiba, que estendi a Rede Integrada Metropolitana de Transporte a Colombo, a Campo Largo, a Almirante Tamandaré, à Fazenda Rio Grande, tenho a responsabilidade de alertar a população e alertar a opinião pública do Estado, representada pela consciência política desta Assembleia Legislativa, de que essa licitação de quase R\$ 9 bilhões tem que ser, pelo menos, para trazer mudanças, já que não trouxe nenhuma nova empresa, porque, como vimos, ficaram os mesmos cuidando do negócio.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Reinhold Stephanes.

Quero anunciar a presença do Sr. Carvalho, representante do PRB de Ibaiti, a pedido do Pastor Edson Praczyk. Seja bem-vindo a nossa Casa.

## ***Grande Expediente:***

### ***Deputado Stephanes Júnior (PMDB)***

O SR. STEPHANES JÚNIOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores.

Quero começar saudando os delegados de Polícia aqui presentes, que tanto fazem pela Segurança Pública do nosso Estado, na pessoa do delegado Cartaxo e do Luiz Carlos de Oliveira, que tem hoje uma votação importante, que é a equiparação da carreira de delegado às demais carreiras jurídicas do Estado do Paraná, algo justo e que merece todo o nosso apoio.

Vou abordar um tema que hoje já foi abordado por dois colegas meus, os Deputados Romanelli e Jocelito Canto. Acho que todos temos consciência da importância da Copa do Mundo para o Brasil, para o Estado do Paraná e para Curitiba. Curitiba vai ser uma das sedes da Copa do Mundo. Isso representa muito turismo, estamos falando de dezenas de milhares de pessoas que virão ao Paraná para acompanhar a Copa do Mundo. Provavelmente o Centro de Telecomunicações de Informática da Copa será em Curitiba. Isso representa dezenas de milhões de investimentos na parte de infraestrutura, do que virá de recursos federais a fundo perdido. Estou falando de bilhões só no aeroporto, uma nova pista, o ILS-3, que tanto é necessário aqui no Estado do Paraná. Serão colocados a partir de agora aviões de grande porte, Air Bus 777, Jumbos 747 poderão parar aqui. Isso vai melhorar para todos nós paranaenses. Rodovias serão duplicadas, trincheiras serão feitas, a Segurança melhorará. Ou seja, são bilhões e bilhões, muito emprego e muito trabalho.

Hoje tive, para minha surpresa, um projeto de lei de minha autoria, rejeitado na Comissão de Constituição e Justiça. O que dizia esse projeto de lei? Dizia que a COPEL poderia apoiar o esporte do Estado do Paraná. E hoje vi alguns colegas dizendo aqui que como a COPEL não investe em Segurança, não investe em outras coisas, não se deve usar o dinheiro público para apoiar o esporte, para apoiar os três times de futebol da Capital, ou basquete, ou qualquer outro esporte.

Vejam, a Comissão de Constituição e Justiça tem a função de analisar a questão política. Primeiro isso seria o mérito, a questão, quer dizer, legal, esse primeiro seria o mérito. A questão legal é a seguinte: em todo o Brasil, o esporte é patrocinado por empresas públicas. Você vai ao Rio de Janeiro, o Vasco da Gama tem na sua camisa a ELETROBRAS, empresa pública, que patrocina o time do Vasco da Gama em troca de publicidade e ajuda o esporte daquele Estado. O Flamengo, quantos anos, quase 30 anos teve o Lubrax, da PETROBRAS, na

camisa. Então, ilegal não é. O BANRISUL, banco público, patrocina tanto o Grêmio quanto o Internacional, tem o seu nome nas camisas desses times. Então, ilegal não é. O Banco do Brasil, empresa pública, também patrocina a Seleção de Vôlei do Brasil, o atletismo do Brasil. Há dezenas de instituições públicas patrocinando o esporte de um modo geral. Então, a Comissão de Constituição e Justiça errou ao dizer que era ilegal. Ilegal não é, isso é feito em todo o Brasil.

A decisão do mérito se a COPEL vai fazer ou não são outros quinhentos. A COPEL teve mais de 1 bilhão de lucro nesse ano que passou. Não vejo problema de a COPEL ajudar o esporte do Paraná, é até uma maneira inteligente de retribuir ao povo do Paraná tudo aquilo que é pago na taxa de energia elétrica que ela recebe. Então, não é ilegal. Se o mérito, as pessoas podem ser contra, isso é Plenário. O Plenário é outra situação: pessoas podem ser a favor ou podem ser contra, mas a ilegalidade é absurda.

Essa é uma questão de ver que todo o Brasil, todas as empresas públicas ajudam o esporte. Então, se você é contra, você vota no mérito. Mas isso não é o que a Comissão de Constituição e Justiça tem que analisar, ela tem que analisar se é legal ou não uma empresa pública ajudar o esporte. Então, foi feito errado. Se você é contra, vote contra no mérito, no plenário. Os exemplos que dei são muitos claros, quase todas as empresas grandes do Brasil, empresas públicas, auxiliam o esporte, pode ser o futebol, o vôlei, o basquete, o atletismo, e é muito bom, é uma maneira de retribuírem à sociedade. A Copa do Mundo representa bilhões a fundo perdido para nós. O meu projeto é um pouco diferente do Romanelli. O Romanelli tem um projeto para a COPEL ajudar especificamente o campo do Atlético, que acho que é uma maneira inteligente de resolver este assunto, mas isto não é ilegal, o mérito é que tem que ser decidido.

Então, a Comissão de Constituição e Justiça hoje errou e errou feio, votou açodadamente. Vou pedir, depois, aos colegas, a assinatura para vir diretamente ao plenário para ser votado, tem que tratar do mérito. Inclusive, o Deputado Ademir Bier, tenho certeza, pensa semelhante porque tem um projeto, trabalha já nesse assunto há algum tempo.

Concedo um aparte ao Deputado Ademir Bier.

#### **O Sr. Ademir Bier (PMDB)**

Gostaria de agradecer o aparte e dizer que na Audiência Pública que fizemos com a participação de diversos Deputados, ficou muito clara a importância que é a Copa do Mundo, aqui, para o nosso Estado. Agora, o grande questionamento disso e o equívoco disso é quando se fala que é dinheiro público que vai ser colocado e que se pode pegar o dinheiro da COPEL para fazer Saúde, Educação. Isso é equívoco, a COPEL tem o seu orçamento e no seu próprio orçamento tem dinheiro para a divulgação das suas ações, da sua marca. Então,

essa questão precisa ser esclarecida, porque senão a população lá fora vai dizer que estamos querendo pegar dinheiro da Saúde, da Educação, e colocar no esporte. Não é essa a questão. Não podemos enganar a população e temos que esclarecer. O que queremos, na verdade, que é diferente do projeto de sua autoria, do projeto de autoria do Deputado Romanelli, é outro sentido. Antes de surgir essa discussão, enviamos um expediente ao Presidente da COPEL para que ele fizesse um estudo de viabilidade, estudo de mercado, da necessidade que hoje a COPEL tem da divulgação da sua marca. A COPEL hoje não é uma empresa que só distribui a sua energia, hoje é uma empresa que está no mercado de ações e que precisa, efetivamente, da divulgação da sua marca dentro do preço de mercado de divulgação. E vocês acham que o banco lá do Rio Grande do Sul, as empresas de economia mista do Rio de Janeiro, de São Paulo, enfim, fazem só porque gostam do esporte, porque precisam ajudar o esporte? Não, elas fazem também porque têm retorno na divulgação da sua marca.

Então, isso precisa ser esclarecido porque, de repente, fazemos a defesa desses investimentos em divulgação da empresa e pode ser entendido de forma diferente pela população do Paraná.

#### **O SR. STEPHANES JÚNIOR (PMDB)**

Muito obrigado pelo aparte.

Concedo um aparte ao Deputado Rafael Greca de Macedo.

#### **O Sr. Rafael Greca (PMDB)**

Acho que o que poderia resolver toda essa celeuma seria a COPEL licitar entre os clubes interessados, o acesso a sua verba publicitária voltada para a Copa do Mundo.

Na licitação haveria as exigências da FIFA, que o Estado se apresentasse na forma correta, para cumprir as normas do certame internacional. Então, o Atlético entraria, se o Coritiba quisesse, entraria, se o Paraná Clube quisesse, entraria. A licitação deixaria Governo, Governador, Presidente da COPEL autoridades públicas, Stephanes, Romanelli e todos tranquilos, por não estarem desperdiçando o dinheiro público.

O estádio seria arrumado com o aporte de recursos do BNDES e usariam esse aporte como garantia, para o empréstimo desse banco. Passado o tempo da Copa, tudo isso se resolveria voltando a Arena para o Atlético, de maneira correta.

Eu, Prefeito de Curitiba, só me preocupo com a exigência do Ricardo Teixeira, de mudar o curso do rio Água Verde. Criar um cotovelo e dizer para ele: “Água Verde, você não corre mais por aí. Você vai fazer a curva na Buenos Aires e entrar e entrar na rua Presidente Getúlio Vargas. Daí, vai criar um cotovelo e afogar o povo da baixada.” Não gosto dessa ideia. Mudem a entrada dos jogadores.

Era isso.

O SR. STEPHANES JÚNIOR (PMDB)

Sr. Presidente, para concluir.

Para esclarecer, não cheguei a ser lobinho, fui sempre Escoteiro, com muito orgulho, do Grupo São Luiz de Gonzaga, em Curitiba, onde aprendi vários valores. É um movimento muito bonito, que ajuda a juventude.

Um aparte ao Deputado Jocelito Canto.

**O Sr. Jocelito Canto (PTB)**

Deputado Escoteiro, V. Exa. chamou um dos nossos Deputados de Capitão e vou à mesma linha. Tenho que fazer a defesa do meu Capitão, já que sou Sargento.

Quero lhe cumprimentar pelo seu belo discurso. Mas continuo achando que o dinheiro tem prioridade e não vamos colocá-lo em futebol e em Copa do Mundo. Deixem que os outros o coloquem! Uma sugestão: quem sabe aqueles devedores que devem para o Estado e nunca pagaram, possam fazer essa obra.

### ***Horário das Lideranças:***

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

***Liderança da Oposição Deputado Elio Rusch (DEM)***

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não é de praxe eu usar a tribuna duas vezes na mesma Sessão.

O pronunciamento do eminente Deputado Péricles de Mello, a quem estimo e admiro, meu amigo, nosso colega nesta Casa, após o seu pronunciamento me vejo na obrigação de vir a esta tribuna, usar o horário da Liderança da Oposição, para contestá-lo nas suas palavras.

Ora, quando o Deputado Péricles disse que as denúncias da Oposição não prosperaram, acredito que ele, ou não quer entender, ou não lê os jornais, ou não ouve televisão, ou não acompanha aquilo que está acontecendo no Estado do Paraná. O ex-Governador Roberto Requião, logo depois que assumiu, rompeu um contrato com a Empresa Bandeirantes, que fazia a dragagem do Canal da Galheta, no porto de Paranaguá. Desde aquela época, os Deputados de Oposição têm denunciado inúmeras irregularidades no porto de Paranaguá, com a dragagem, a administração, enfim, com a forma como estava sendo administrado o porto de Paranaguá. Para o Governador Roberto Requião e para o seu irmão Eduardo Requião, era o melhor porto do Brasil.

As denúncias que fizemos, aqui na Casa, foram confirmadas recentemente com uma medida drástica, quando o IBAMA fechou o porto de Paranaguá, interditi-o. Acredito que o Governo Federal só não interveio na administração do porto de Paranaguá, porque o ex-Governador Roberto Requião e o presidente da República são companheirinhos, porque motivos não faltaram ao Governo Federal de fazer intervenção no porto de Paranaguá. Quantas empresas o Paraná perdeu, que saíram do

Estado, foram para outros Estados, Santa Catarina, São Paulo, buscar esses portos para importar e exportar a nossa produção.

Então, esta foi uma denúncia que levantamos aqui na tribuna. A questão do álcool, do terminal do álcool que denunciemos, tudo isso foi confirmado. É só a questão do porto de Paranaguá. A questão da Ferroeste que denunciemos. Por quantas inúmeras vezes, Deputados Nelson Justus, eu aqui da tribuna denunciei o ex-Presidente, o Sr. Samuel, que só sabia fazer discurso e agora ficou confirmado o rombo, o prejuízo que deu a Ferroeste depois que foi retomado pelo Governo do Estado.

Então, as denúncias que fizemos não prosperaram? Claro que prosperaram. E as TVs laranjas da Secretaria da Educação que foram denunciadas pela Oposição? O Deputado Valdir Rossoni comprou uma TV, trouxe aqui na Casa, comprou uma TV isolada, sozinha numa loja, e pagou mais barato do que as milhares de TVs que o Governo comprou com isenção do ICMS. Isto está sendo apurado pelo Ministério Público. Isto não prosperou? Os cartões corporativos que foram denunciados pela Oposição? E agora o atual Governador Orlando Pessuti, instala uma sindicância interna para apurar as irregularidades e são informados que desapareceram milhares de toneladas de papel e nós colocamos, eu já disse antes, a documentação que está de posse da Oposição, colocamos à disposição do Governo do Estado. A Segurança Pública que nós denunciemos inúmeras vezes?

A TV Educativa que denunciemos o uso indevido, que custou ao Governo do Estado centenas e centenas de multas, resultando em quase R\$ 1 milhão? A UEG Araucária que denunciemos aqui na Casa, que se confirmaram nossas denúncias? A ParanaPrevidência, que denunciemos inúmeras vezes aqui da tribuna e nas Audiências Públicas e, que foram confirmadas ano após ano pelo Tribunal de Contas? Em 2007, 2008, 2009 e agora este ano, mais precisamente na semana passada, quando o Tribunal de Contas resolve e diz que vai contratar uma auditoria externa? Uma empresa, Deputado Douglas Fabrício, de renome, uma empresa gabaritada que entenda da previdência será contratada pelo Tribunal de Contas para apurar o rombo que existe na ParanaPrevidência e o que o Tribunal de Contas levantou, mais de R\$ 1 bilhão, não um milhão, é R\$ 1 bilhão, tudo isto denunciemos aqui na Casa, e de repente vem um Deputado aqui na tribuna e diz que as denúncias que fizemos não prosperam? Mas o que é isto? O Ministério Público está apurando. Quando denunciemos a questão da Syngenta, já falei sobre isto, estamos encaminhando os documentos para o Ministério Público para que faça a apuração. Quando denunciemos aqui na Casa, Srs. Deputados, a questão dos precatórios que foram usados para compensar a dívida das empresas de 2003 a 2007, 232 milhões foram compensados e não se depositou os 25% para os Municípios que totalizam R\$ 58 milhões? Denunciemos e o Ministério Público através de uma auditoria confirmou que estávamos corretos. Aliás, o Ministério Público foi mais além, eles audi-

taram todos os balanços do Governo do Estado e chegaram ao número de R\$ 200 milhões, o Governador Roberto Requião não repassou para os Municípios que é a parte legítima dos Municípios os 25%; denunciemos, o Ministério Público confirmou e encaminhamos agora há duas semanas para o Ministério Público uma correspondência em nome da Liderança da Oposição, que se toque para a frente este processo para que seja responsabilizado e que os Municípios possam reaver os R\$ 200 milhões, que o ex-Governador não repassou para os Municípios que é líquido e certo.

Então, não posso aceitar, de forma alguma que venha o Deputado nesta tribuna e diga que as denúncias que a Oposição tem levantado aqui não prosperaram! Deputado Douglas Fabrício, quanto tempo V. Exa. solicitou a questão de Segurança Pública que lhe foi negado no pedido de informação, mas o senhor obteve na Justiça? E ficou comprovado que atualmente tem menos policiais na Polícia Militar do que há 15 anos atrás! Com o passar do tempo, uma denúncia após a outra está se confirmando, e dizemos que só existe uma coisa que confirma os nossos atos: o tempo!

Com o aparte Deputado Douglas Fabrício.

#### **O Sr. Douglas Fabrício (PPS)**

Deputado Elio Rusch, nosso trabalho aqui na Assembleia Legislativa fazendo oposição ao Governo, foi um trabalho de respeito a população e de fiscalização muito clara aos atos do Governo do Estado. Quando V. Exa. fala das denúncias e V. Exa. tem total razão, mostra inclusive que se pensarmos no ponto de vista eleitoral, veja só como o Governo foi muito mal: teve bons programas? Teve bons programas e nós da Oposição apoiamos e aprovamos, estivemos, inclusive, aqui presentes para votar favoravelmente, assim como V. Exa. Agora o Governo foi tão mal, tão mal que no final quando teve que escolher um candidato para ser seu representante eles não tinham dentro do grupo de Governo alguém que pudesse oferecer à população! Tiveram que ir buscar um candidato no outro lado, tiveram que pegar alguém de fora, porque não conseguiram fazer com que a população enxergasse o trabalho que fizeram e está respingando agora no contexto das pesquisas eleitorais. Isto demonstra que nós da Oposição, firmes e coerentes, fizemos sim as denúncias que têm que ser feitas e o Ministério Público está aí fazendo as investigações.

Tenho certeza que a punição não virá pela Justiça só, para muitos virá pelo processo eleitoral.

#### **O SR. ELIO RUSCH (DEM)**

Obrigado, Deputado.

Finalizo dizendo que a Liderança da Oposição não cria factóides, nada foi inventado, nada foi criado, mas trabalhamos sobre os fatos, sobre as irregularidades e essas estão sendo verificadas e confirmadas, uma após a outra e vamos mostrar no futuro - isso já está sendo com-

provado agora no presente - mas o futuro irá dizer que a Oposição de 2003 a 2010 estava correta!

#### **O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Passa-se à Ordem do Dia.

### ***Ordem do Dia:***

#### **O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se a Ordem do Dia, com a presença de número legal.

### ***Leitura do Expediente***

Sobre a mesa, projeto de lei de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2979, de autoria do Deputado Fábio Camargo, constante do expediente, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 09 de agosto do corrente ano, por estar representando esta Casa de Leis em viagem ao interior do Estado. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 2987, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 04 de agosto do corrente ano, para tratar de assuntos particulares. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 2988, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 09 de agosto do corrente ano, pelo fato do nascimento de seu filho. **À Comissão Executiva.**

### ***Discussão/Votação***

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

#### ***2ª Discussão (PEC)***

##### **ITEM 01**

2ª DISCUSSÃO - da Proposição nº 025/10, da Proposta de Emenda a Constituição, de autoria do Deputado Jocelito Canto, que insere no parágrafo 4º ao artigo 47 da Constituição do Estado do Paraná, conforme especifica. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DA CONSTITUIÇÃO. (Votação Nominal conforme artigo 194 do Regimento Interno).**

Vamos proceder à votação nominal para a votação no painel, a pedido do Deputado Douglas Fabrício.

O SR. 1º SECRETÁRIO (**Wilson Quinteiro**)  
(**Procede à chamada nominal dos Srs. Deputados**).

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (**Para Encaminhar**)  
Queria pedir aos Srs. Deputados que votem SIM, favorável ao projeto que é um grande sonho da Polícia Civil, dos delegados. Pediria aos Deputados que votem SIM, precisamos de 33 votos. É, sem dúvida nenhuma, um grande avanço para os delegados de Polícia do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)  
Os Deputados que forem favoráveis votem SIM; os contrários, com a expressão NÃO.

Vai se proceder a apuração: 34 Srs. Deputados votaram; 33 com a expressão SIM. **Está aprovado o projeto.**

### **Redação Final**

#### **ITEM 02**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 428/07, de autoria do Deputado Fábio Camargo, que concede o título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Sr. Diogo Portugal. **Aprovada. (Publ. no DA nº 063, de 12/06/07 em Projetos de Lei),**

#### **ITEM 03**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 222/10, de autoria do Deputado Ney Leprevost, que declara de utilidade pública a ÉFETA - Comunidade Católica de Evangelização, com sede e foro no Município de Tijucas do Sul - Paraná. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 222/10  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

#### **D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ÉFETA - Comunidade Católica de Evangelização, com sede e foro no Município de Tijucas do Sul.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 04/08/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente  
CAÍTO QUINTANA - Relator

### **2ª Discussão**

#### **ITEM 04**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 124/10, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, que denomina de Teruo Matsuda, a interseção das PRs - 323 e 317, a primeira que liga Paiçandu a Cianorte e a segunda que liga Maringá a

Campo Mourão. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

#### **ITEM 05**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 183/10, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, que dispõe sobre a exibição do preço dos produtos por unidade de medida. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CDHDCD. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

#### **ITEM 06**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 185/10, de autoria do Deputado Edson Strapasson, que insere no Calendário Turístico Oficial do Estado do Paraná a Festa do Cavaleiro de Nossa Senhora da Guia. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CAICTM. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

### **1ª Discussão**

#### **ITEM 07**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 396/09, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, que institui no Calendário das Comemorações do Estado do Paraná, o Dia da Igreja Holiness do Brasil, a ser comemorado todos os anos no dia 05 de julho, em todo território paranaense. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 090/10, de 12/08/09 em Projetos de Lei).**

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 396/09

#### **P A R E C E R :**

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, tem por objetivo instituir o Dia da Igreja Evangélica Holiness do Brasil no calendário das comemorações do Estado do Paraná, que será celebrada anualmente em 05 de julho.

De acordo com o artigo 124 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a iniciativa dos projetos caberá a qualquer membro da Assembleia, ao Governador, aos Tribunais e ao Ministério Público, que poderão solicitar o seu arquivamento ou a sua restituição, em qualquer fase de sua tramitação.

E, o parágrafo único desse artigo diz que: *Todos os projetos, ressalvada a competência exclusiva do Governador, dos Tribunais e do Ministério Público, terão origem na Assembleia Legislativa, sob a iniciativa de qualquer Deputado ou comissão.*

Essa também é a orientação da Constituição Estadual, que, em seu artigo 65, dia o seguinte: *A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de*

*Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.*

Assim, quanto à iniciativa legislativa, não há nenhum óbice constitucional que impeça a normal tramitação da proposta em tela.

Igualmente, quanto à técnica legislativa utilizada, verifica-se que o projeto de lei em questão está em perfeita conformidade com o estabelecido pela Lei Complementar nº 095/98.

Diante do exposto, tendo em vista a constitucionalidade apresentada pelo projeto de lei em análise, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 13/10/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

CAÍTO QUINTANA - Relator

## ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 051/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 013/10, que aprova a abertura de crédito especial ao vigente orçamento da Secretaria de Estado da Educação, conforme especifica. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. (Publ. no DA nº 008/10, de 23/02/10, em Mensagens).

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 051/10

#### P A R E C E R :

##### Preâmbulo

O presente projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, objetiva aprovar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.222.968 (hum milhão, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), ao vigente Orçamento Geral do Estado, à Secretaria de Estado da Educação, aprovado pela Lei Estadual nº 16369, de 29/12/09, visando atender as despesas com a aquisição de dois terrenos.

##### Fundamentação

Preliminarmente, acerca da competência para legislar em matéria concernente ao orçamento, dispõe a Constituição Federal no seu artigo 24, II:

*Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

(...)

*II - orçamento;*

Outrossim, no que tange a legitimidade, podemos verificar a adequação do proponente às normas pertinentes, nesse ponto, transcreve-se da Constituição do Estado do Paraná:

*Art. 133. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

(...)

*II - as diretrizes orçamentárias anuais;*

*III - os orçamentos anuais (...)*

*§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias, de caráter anual, compreenderá:*

(...)

*VI - os ajustamentos do Plano Plurianual decorrentes de uma reavaliação da realidade econômica e social do Estado.*

*Art. 134. Os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Assembleia Legislativa. (grifo nosso)*

Neste sentido, verifica-se a possibilidade do proponente em iniciar o processo legislativo.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Governador do Estado, que objetiva aprovar a abertura de crédito adicional, nos termos do artigo 41, II da Lei Federal nº 4320 de 1964:

*Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

*II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*

*III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.*

*Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.*

*Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

(...)

*Art. 46. O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível.*

Nesse sentido, inobstante a legitimidade, cumpre salientar que a dispensa dos créditos em apreço poderá implicar em um impacto na expectativa de receita, motivo pelo qual, nos termos da Lei Complementar nº 101/10, é patente a necessidade da apresentação da estimativa do impacto econômico que a pretendida renúncia de receita pode gerar:

*Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:*

*I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do artigo 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;*

(...).

Destarte, da análise do projeto de lei com as exigências mencionadas e, ainda, tendo-se em conta o enca-

minhamento dos referidos documentos, observa-se que o projeto atendeu os requisitos necessários até o presente momento, razão pela qual encontra total respaldo jurídico-constitucional para prosseguir sua regular tramitação.

Por fim, quanto à técnica legislativa, releva notar que o presente projeto está de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 095/98.

#### **Conclusão**

Face ao exposto a manifestação é pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, em 09/03/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

Sobre o referido projeto, Requerimento nº 2984, de autoria do Deputado Edson Strapasson, constante do expediente, solicitando a retirada da pauta de hoje. **Aprovado.** Fica portanto, adiada a discussão do Projeto de Lei nº 051/10.

#### **ITEM 09**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 061/10, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, que estabelece o procedimento para recuperação extrajudicial do consumidor inadimplente. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CDHDCDC. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 009/10, de 24/02/10, em Projetos de Lei).**

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 061/10

#### P A R E C E R :

##### **Preâmbulo**

O presente projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, visa estabelecer o procedimento para a recuperação extrajudicial do consumidor inadimplente com a finalidade de facilitar o adimplemento de dívidas nas relações de consumo.

##### **Fundamentação**

A Constituição Federal de 1988 consagrou a proteção ao consumidor como dever do Estado e como princípio geral da ordem econômica<sup>1</sup>.

Ainda, determinou a Carta Magna que União, Estados e Municípios são concorrentemente competentes para a elaboração de leis acerca das relações de consumo:

*Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

*V - produção e consumo;*

1. Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: (...)

V - defesa do consumidor;

Seguindo este preceito constitucional, a Constituição do Estado do Paraná dispõe:

*Art. 53. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, a qual não é exigida, no entanto, para o especificado no artigo 54, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especificamente(...)*

*XVII - matéria da legislação concorrente da Constituição Federal.*

Portanto, o nobre proponente possui competência para legislar sobre matéria afeta ao Direito do Consumidor.

Ademais, o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) reconheceu a existência de desigualdade entre os sujeitos das relações de consumo.

O consumidor, em razão de sua deficiência técnica e econômica diante do fornecedor e produtos e serviços é considerada o pólo mais frágil, que se encontra em uma situação de vulnerabilidade.

Reconhecida esta disparidade, o Estado tem o dever de intervir na relação, tutelando os interesses do consumidor para diminuir esta fragilidade concreta e tornar a relação equilibrada. Nesta toada, foram criadas uma série de normas de proteção ao consumidor, estabelecendo direitos e garantias perante o fornecedor.

O CDC, por meio do artigo 4º, instituiu a Política Nacional nas relações de consumo para tornar efetiva a proteção do consumidor. Vejamos:

*Art. 4º. A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:*

*I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;*

*II - ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor:*

*a) por iniciativa direta;*

*b) por incentivos à criação e desenvolvimento de associações representativas;*

*c) pela presença do Estado no mercado de consumo;*

*d) pela garantia dos produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.*

*III - harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (artigo 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores;*

O projeto de lei em tela busca estabelecer um mecanismo de harmonização entre a relação consumidor

x fornecedor para favorecer o desenvolvimento econômico.

Todavia, foi solicitada manifestação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON acerca dos aspectos abordados nesta proposta, a qual se manifestou através do Parecer Técnico nº 015/10, observando que é interessante a iniciativa do presente projeto de lei no sentido de buscar a harmonização entre fornecedores e consumidores no que diz respeito à solução de um dos problemas que mais afetam a relação entre estes que é a questão da inadimplência, do endividamento. Todavia, o PROCON/PR sugeriu que antes da aprovação do texto e em benefício da defesa dos interesses dos consumidores, sejam feitas algumas alterações, as quais serão apresentadas por esta Comissão de Constituição e Justiça na forma de emenda substitutiva geral, tendo em vista a necessidade de adequar o mesmo aos artigos e princípios que regem toda a sistemática do Código de Defesa do Consumidor, sob pena de a lei se tornar ineficaz à Lei Federal nº 8078/90.

Sendo assim, o projeto encontra-se perfeitamente coerente com os ditames constitucionais não encontrando nenhum empecilho para prosperar.

No que tange à legalidade, o projeto verificou os requisitos da Lei Complementar nº 095/98, não havendo incoerência alguma para sua plena aplicação.

#### **Conclusão**

Destarte, configuradas a constitucionalidade e legalidade deste projeto de lei, opinamos por sua aprovação, na forma da emenda substitutiva geral em anexo.

Sala das Comissões, em 06/07/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

RENI PEREIRA - Relator

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL PROJETO DE LEI Nº 061/10**

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz-se necessário à apresentação do presente substitutivo geral, para contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta lei disciplina o procedimento extrajudicial para recuperação do consumidor inadimplente no âmbito do Estado do Paraná.

Art. 2º O consumidor tem direito ao parcelamento de dívidas não pagas, sob a indicação de um plano de pagamento, formalizado por acordo.

Art. 3º A aceitação do parcelamento por parte do credor é facultativo, e sua anuência importa na suspensão dos demais meios de cobrança judicial e extrajudicial, além da baixa do nome do consumidor dos cadastros pelos serviços de proteção ao crédito.

Art. 4º O parcelamento previsto nesta lei aplica-se às dívidas que configurem relação de consumo.

Art. 5º São competentes para mediação dos acordos:

I - o Ministério Público;

II - a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;

III - as entidades e órgãos da Administração Pública, Direta ou Indireta, ainda que sem personalidade jurídica, especificamente destinados à defesa dos interesses e direitos protegidos pelo Código de Defesa do Consumidor;

IV - as associações legalmente constituídas há pelo menos um ano que incluam entre seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos protegidos pelo Código de Defesa do Consumidor, dispensada a autorização assemblear.

Art. 6º O consumidor deverá dirigir requerimento escrito a qualquer dos órgãos indicados no artigo 5º, contendo as seguintes informações:

I - qualificação completa do requerente;

II - indicação de cada um dos credores e o montante das dívidas;

III - descrição da relação jurídica travada entre as partes, comprovando a existência de relação de consumo; e

IV - apresentação de um plano de pagamento.

Art. 7º O plano de pagamento, descrito no item IV do artigo anterior, deverá conter os valores individualizados das dívidas e seu total, além da forma de pagamento a ser aplicada.

§ 1º O consumidor deverá indicar a quantia líquida que disporá mensalmente, para o cumprimento de acordo.

§ 2º Os valores mensais serão divididos em cotas proporcionais aos débitos de forma a garantir amortização global das dívidas e seu adimplemento.

§ 3º O pagamento das parcelas será realizada diretamente ao credor mediante recibo de quitação, ou por depósito bancário, servindo o recibo de depósito como comprovante do pagamento.

§ 4º No caso de inadimplemento das parcelas, sobre elas incidirão correção monetária, com base no INPC, e multa de 2% (dois por cento).

Art. 8º O não cumprimento do plano de pagamento homologado ou transacionado entre os interesses implica na interrupção do acordo sendo permitida a repactuação, condicionada à aceitação dos credores.

Art. 9º Os consumidores poderão requisitar o plano de parcelamento pessoalmente, sendo facultativa a postulação por advogado.

Art. 10. Os credores serão convidados a comparecer em audiência de conciliação, onde terão conhecimento da solicitação de composição amigável e do plano de pagamento.

Art. 11. No ato da homologação do acordo ou da transação, o consumidor será instruído sobre as consequências do descumprimento do acordo e sobre a sua natureza, devendo, tudo, ser reduzido a termo.

Art. 12. O acordo realizado pelos interessados nos termos desta lei, quando não aquele homologado pela Justiça, obrigatoriamente, além das suas assinaturas no instrumento particular de transação (termo de acordo) deverá constar a assinatura de no mínimo duas outras pessoas presentes que a tudo viram e confirmam.

Parágrafo Único. O acordo devidamente transacionado, nos termos do inciso II do artigo 585 do Código Civil, constitui-se em título executivo extrajudicial.

Art. 13. O nome do consumidor não poderá figurar em nenhuma lista de consulta que disponha sobre devedores em recuperação extrajudicial.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 06/07/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
RENI PEREIRA - Relator

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROJETO DE LEI Nº 061/10

P A R E C E R :

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Wilson Quinteiro estabelece o procedimento para recuperação extrajudicial do consumidor inadimplente.

Após parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, encaminhou-se o presente projeto de lei para a análise.

Por possuir a intenção de manter o consumo ativo e permitir aos consumidores inadimplentes a possibilidade de quitar suas dívidas, bem como credores de receberem seus préstimos, por meio de um procedimento extrajudicial de recuperação do consumidor inadimplente, a proposição se torna de grande valia.

O consumidor inadimplente terá o direito de parcelamento de suas dívidas sob o sistema de indicação do valor correspondente a cada credor e a indicação de um plano de pagamento. Feito isso, se o credor aceitar a composição amigável do débito, ter-se-á como consequência a suspensão dos meios de cobrança judicial e extrajudicial da dívida.

Assim, entendendo que a proposta apresentada objetiva facilitar a relação de débitos existentes no mercado, somos de parecer favorável.

Chamada esta relatoria a se manifestar, entendemos não haver óbice à normal tramitação do presente projeto de lei e assim somos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 13/07/10.

(aa) RENI PEREIRA - Presidente  
CLEITON KIELSE - Relator

**ITEM 10**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 244/10, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, que institui no Estado do Paraná o Dia da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 055/10, de 26/05/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 244/10

P A R E C E R :

O projeto de lei em epígrafe, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, que institui no Estado do Paraná o Dia da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Quanto aos aspectos os quais deve esta comissão se manifestar, nada temos a opor, pois estão obedecidos os preceitos constitucionais no que diz respeito à competência legislativa, estando, portanto presente o princípio da admissibilidade.

Chamada esta relatoria a se manifestar sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, nosso parecer é favorável a este projeto de lei.

Sala das Comissões, em 03/08/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

**Discussão Única (Proposição)**

**ITEM 11**

DISCUSSÃO ÚNICA - da Proposição nº 037/09, veto aposto ao Projeto de Lei nº 466/08, de autoria do Deputado Luiz Carlos Martins, que denomina o viaduto localizado na BR-277 Km 114 no Município de Campo Largo de viaduto Odair Lamógli. COM RELATÓRIO DA CCJ, CONSIDERANDO O VETO EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADO PELO PLENÁRIO. (VOTAÇÃO NOMINAL)

OF/CTL/CC nº 035/09

Curitiba, 22/04/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 010/09, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de V. Exa. que, usando da atribuição conferida pelo artigo 87, inciso VII, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 71, ambos da Constituição Estadual, VETEI o Projeto de Lei nº 466/08, por considerá-lo inconstitucional, pelos motivos adiante expostos.

O autógrafa tem por objetivo denominar o viaduto localizado no Km 114 da BR-277, no Município de Campo Largo, de viaduto Odair Lamógli.

Denota-se que a Lei Federal nº 5917, de 10/10/73, tratou do Plano Nacional de Viação, contendo o Sistema Rodoviário Nacional e suas respectivas vias, que estão sob a circunscrição e cuidados da União Federal, conforme dispõe os itens 2 e 2.2 do artigo 1º da referida lei.

Importante dizer que o Sistema Rodoviário Nacional relaciona as rodovias federais que integram tal sistema, no qual podemos encontrar a BR-277, como uma das rodovias transversais do Brasil.

Assim sendo, percebe-se que a rodovia BR-277 e seus aparatos, inclusive denominação de trechos, são de alçada de lei federal, pairando assim a inconstitucionalidade na proposta em tela. Tem-se como exemplo Lei Federal nº 11929, de 17/04/09, recentemente sancionada pelo Presidente da República, com o seguinte teor:

*LEI Nº 11929, DE 17/04/09*

*Denomina rodovia Governador Aquilino Mota Duarte o trecho da rodovia BR-210.*

*O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:*

*Art. 1º É denominado rodovia Governador Aquilino Mota Duarte, o trecho da rodovia BR-210 compreendido entre o Km 500 da BR-174, na localidade de Novo Paraíso, no Município de Caracaraí, e a divisa dos Estados de Roraima e do Pará, no Município de Caroebe, no Estado de Roraima.*

*Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Brasília, em 17/04/09*

*188º da Independência e 121º da República*  
*JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA*

Esses os motivos que me levaram a vetar o projeto de lei que, em anexo, restituiu a essa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO  
Governador do Estado

**(O Projeto de Lei nº 466/08, encontra-se publicado no DA nº 129/08, de 03/11/08, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROPOSIÇÃO DE VETO Nº 037/09

P A R E C E R :

#### **Preâmbulo**

O Projeto de Lei nº 466/08, de autoria do Deputado Luiz Carlos Martins que, denomina o viaduto localizado na BR-277 Km 114 no Município de Campo Largo de viaduto

Odair Lamóglia, tendo sido vetado pelo Sr. Governador do Estado por considerar o projeto de lei inconstitucional.

#### **Fundamentação**

A Constituição Estadual estabelece, em seu artigo 71, que o Governador do Estado quando considerar determinado projeto de lei inconstitucional, deve vetá-lo, em até 15 dias úteis, contados da data do seu recebimento.

*Art. 71. Concluída a votação, a Assembleia Legislativa enviará o projeto de lei ao Governador do Estado, que, aquiescendo, o sancionará.*

*§ 1º Se o Governador julgar o projeto, em todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á, total ou parcialmente, dentro de 15 dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de 48h, ao Presidente da Assembleia Legislativa os motivos do veto (...)* (Grifos nossos)

Esta Comissão de Constituição e Justiça, dentro de suas competências regimentais, atesta que o veto foi apostado tempestivamente, respeitando o prazo legal.

#### **Conclusão**

Em razão do exposto, haja vista o procedimento de veto seguir os ditames constitucionais, esta comissão posiciona-se favorável ao encaminhamento do presente veto ao plenário.

Sala das Comissões, em 08/06/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
ARTAGÃO JÚNIOR - Relator

#### **Em discussão. Em votação.**

Como o Deputado Luiz Carlos Martins não se faz presente, me deu a procuração para que fizéssemos a defesa desse projeto encaminhando favoravelmente e que ele fosse aprovado.

Em virtude do Deputado não estar aqui presente, tomo a licença de pedir as V. Exas. que votem com a expressão NÃO, portanto, derrubando o veto do Governador. Os Deputados que forem favoráveis ao veto do Deputado Luiz Carlos Martins votem com a expressão NÃO.

O Sr. Caíto Quintana com a palavra.

#### **O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (Pela Ordem)**

Gostaria de pedir à nossa bancada que às razões do veto do Governador que votássemos SIM, com a manutenção do veto.

#### **O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Para Encaminhar)**

Eu não tenho a procuração, mas conheço o Deputado Luiz Carlos Martins. Faço um pedido especial ao Deputado Caíto Quintana, é um veto que o Governador após ao projeto de lei do Deputado Luiz Carlos Martins, que visa denominar um viaduto com o nome de pessoa que realmente tem prestado um grande serviço ali no Município de Campo Largo. Foi Vereador, foi homenageado com título de Cidadão Honorário nesse Município e foi homenageado nos 134 anos na instalação daquele Município.

Primeiro, não vejo motivo do porquê o Governador vetou esse projeto. Nós aprovamos tantas leis, tantos projetos denominando escolas, denominando rodovias, agora, quando o Deputado Luiz Carlos Martins quer homenagear uma pessoa que tem prestado um grande serviço, denominar um viaduto, o Governador veta. Vamos derrubar esse veto em homenagem à pessoa.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Não trará prejuízo ao nosso Estado.

Em votação. Os Deputados que forem favoráveis à derrubada do veto votam com a expressão NÃO. Os que forem favoráveis ao veto votam com a expressão SIM.

A expressão NÃO é para a derrubada do veto, a favor do Deputado Luiz Carlos Martins.

Trinta votaram; 10 votaram SIM; 18 votaram NÃO; uma abstenção.

**O veto está mantido.**

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (**Pela Ordem**)

Para não parecer que é apenas justificativa de voto, por não concordar com a proposição quero dizer aos companheiros que a orientação é pelo NÃO, porque a Lei Federal nº 5917, de 10 de setembro de 1973, tratou do Plano Nacional de Viação, contendo o Sistema Rodoviário Nacional e suas respectivas vias, que estão sob circunscrição e cuidados da União Federal, conforme dispõe o item 2 no artigo 1º da referida lei.

Importante dizer que o Sistema Rodoviário Nacional relaciona as rodovias federais que integram tais sistemas, no qual podemos encontrar a BR-277 como rodovias transversais do Brasil. Não nos cabe nominar o viaduto numa rodovia federal, essa é a razão do veto. Por nenhuma outra razão que o Governador vetou.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Justifica, mas não faz mal nenhum, Deputado!

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS) (**Pela Ordem**)

Quero deixar um registro aqui e discordar do meu companheiro Deputado Caíto Quintana, que defende o Governo nesta Casa. Ele veio aqui justificar um veto ao nome de um viaduto que para mim não altera para A, nem para B. Não vai alterar despesa nenhuma para o Governo, só vai homenagear uma pessoa, que deveríamos homenagear.

Ele justificou com uma lei federal, só que o Governo dele não cumpre a Constituição investindo o mínimo na Saúde com o que deveria, que é uma lei federal. Essa lei ele não respeita.

## **Requerimentos**

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 2869, de autoria dos Deputados Douglas Fabrício, Valdir Rossoni, Antonio Belinati e demais Deputados membros da Bancada da

Oposição, constante do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.**

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (**Para Discutir**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

A votação já está com a sua discussão adiada!

Temos que votar, o senhor poderá encaminhar.

Está aprovado o requerimento. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado.**

O SR. ANTONIO BELINATI (PP) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, hoje à noite, chegando em casa, vou deixar de assistir uma série de programas nos canais de TV para ver a nossa querida TV SINAL reproduzindo a Sessão de hoje.

Na quarta-feira passada fui fazer o mesmo procedimento e liguei a TV à noite para assistir a Sessão. Foi pela manhã e não estava sendo retransmitida a Sessão. Então, apenas para sugerir a V. Exa. que determine, mesmo a Sessão sendo de manhã, que na quarta à noite a TV SINAL leva para os telespectadores, porque já virou uma tradição. Tem gente que não vê a TV durante o dia e vai ver à noite. É apenas uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Cabe, claro, a questão de ordem, mas estou agora em regime de votação. Aceito a questão de ordem de V. Exa. e quero saber a razão pela qual talvez na sua televisão não tenha pego.

Requerimento nº 2870, de autoria dos Deputados Douglas Fabrício, Marcelo Rangel, Antonio Belinati e demais Deputados membros da Bancada da Oposição, constante do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 2985 e 2986, de autoria do Deputado Durval Amaral, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2982, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2951, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2943, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2944, de autoria do Deputado Dr. Batista, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 2945 a 2950, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 2952 a 2970, 2972 a 2977, de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2971, de autoria do Deputado Luiz Carlos Martins, constante do expediente. **Prejudicado.**

Requerimento nº 2978, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2980, de autoria do Deputado Ademir Bier, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2981, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 2983, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

### **Encerramento da Sessão:**

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para terça-feira, dia 10, à hora regimental, com a seguinte

#### **ORDEM DO DIA:**

1ª DISCUSSÃO - da Proposição nº 032/10.

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 124/10.

3ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 183 a 185/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 396/09, 061, 244 e 265/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 522/09, 213, 248 e 284/10.

Levanta-se a Sessão.

### **Publicações:**

#### **Atos da Comissão**

#### **Constituição e Justiça**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA  
ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Durval Amaral e com a presença dos Srs. Deputados: Ademar Traiano, Artagão Júnior, Caíto Quintana, Douglas Fabrício, Jocelito Canto, Luiz Carlos Martins, Luiz Clau-

dio Romanelli, Nereu Moura, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Tadeu Veneri e Jonas Guimarães. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, colocando a ata da última Audiência Pública em discussão e votação - APROVADO, com pedido de dispensa de leitura pelo Deputado Jocelito Canto. Passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 505/09 de autoria do Deputado Douglas Fabrício. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Luiz Carlos Martins - APROVADO. O Sr. Deputado Ademar Traiano apresenta requerimento de PREFERÊNCIA DE VOTAÇÃO aos Projetos de Lei nº 014/10 e 010/10. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 02) Projeto de Lei nº 014/10 de autoria do Deputado Ney Leprevost - Altera dispositivo da Lei nº 12857/00. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Ademar Traiano - APROVADO; 03) Projeto de Lei Complementar nº 010/10 de autoria dos Deputados Luiz Claudio Romanelli e Reni Pereira - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 076/95. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Ademar Traiano - APROVADO, com voto contrário do Deputado Reni Pereira; 04) Projeto de Lei nº 089/10 de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Douglas Fabrício - APROVADO. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli apresenta requerimento de PREFERÊNCIA DE VOTAÇÃO aos Projetos de Lei nºs 244/10, 305/10, 314/10, 208/10 e Proposição Veto nº 019/10. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 05) Projeto de Lei nº 244/10 de autoria da Deputada Rosane Ferreira. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO; 06) Projeto de Lei nº 305/10 de autoria do Poder Executivo. O Sr. Deputado Douglas Fabrício SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo Presidente; 07) Projeto de Lei nº 314/10 de autoria do Poder Executivo. O Sr. Deputado Douglas Fabrício SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo Presidente; 08) Projeto de Lei nº 208/10 de autoria do Poder Executivo. Os Srs. Deputados Douglas Fabrício e Luiz Carlos Martins SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo Presidente; 09) Proposição Veto Parcial nº 019/10 de autoria do Poder Executivo - Veta Parcialmente o Projeto de Lei nº 120/10 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli ao encaminhamento à Plenário - APROVADO; 10) Projeto de Decreto Legislativo nº 001/10 de autoria do Deputado Reni Pereira - Dispõe sobre a sustação do Decreto nº 7393/10. O Sr. Deputado Caíto Quintana apresenta requerimento de RETIRADA DE PAUTA do presente projeto de decreto legislativo por esta reunião. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli apresenta requerimento de INCLUSÃO EM PAUTA do Projeto de Lei nº 006/10. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO. O Sr. Deputado Artagão Júnior apresenta requerimento de PREFERÊNCIA DE VOTAÇÃO ao Projeto de Lei nº 215/10. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 11) Projeto de Lei nº 215/10 de autoria dos Deputados Reni Pereira e Jonas Guima-

rães. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Artagão Júnior - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir os efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Ana Lúcia Andretta, advogada e secretária desta Comissão.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
Ana Andretta - Secretária

**Publicações Administrativas:**

**Diretoria de Apoio Técnico**

**Homologação de Concorrência**

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/10

**Modalidade:** Concorrência 002/10 - Protocolo 2503/10.

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar serviços de transmissão digital via satélite de sinais de áudio e vídeo, de forma a permitir a distribuição e a recepção da programação da TV Assembleia Legislativa do Paraná.

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**Homologada:** Rádio e Televisão Rotioner Ltda.

**Valor:** R\$ 198.000,00 mensal.

**Dotação:** 3390.3909.

(a) COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

